

- POLONOROESTE -

fipe fundação instituto de pesquisas econômicas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

ÁREA INDÍGENA RIKBAK TSA

(OS n.o 3 - Ref. Relatório n.o 3.2.2. - 1986/1987)

RINALDO SÉRGIO VIEIRA ARRUDA

SAO PAULO
ABRIL - 1987

- POLONOROESTE -

FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

ÁREA INDÍGENA RIKBAK TSA

(OS nº 3 - Ref. Relatório nº 3.2.2. - 1986/1987)

RINALDO SÉRGIO VIEIRA ARRUDA

SÃO PAULO
ABRIL - 1987

ÍNDICE

	Página
INTRODUÇÃO	1
1 . ÁREA INDÍGENA DO JAPUIRA	3
1.1. O Problema da Terra: Antecedentes	3
1.2. Situação Atual: Problemas na Demarcação	5
1.3. Ocupação Atual	7
1.4. A Vistoria e a Proposta de Redução da Área ..	8
1.5. Atividades Econômicas e Situação Geral da Área	10
1.6. Necessidades da Área	11
2 . ÁREA INDÍGENA DO ESCONDIDO	12
2.1. Localização, Primeiros Contatos e Ocupação ..	12
2.2. A Ocupação da Área	15
2.3. Necessidades da Área	17
3 . CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A SITUAÇÃO RIKBAK TSA ..	18
3.1. Saúde	18
3.2. Vias de Trânsito e Transporte Dentro da Área.	20
3.3. Recomendações Gerais Sobre a Situação do Povo Rikbaktsa e Necessidades da Reserva Indígena Rikbaktsa	22
4 . FONTES BIBLIOGRÁFICAS	23

INTRODUÇÃO

O presente relatório versa sobre a pesquisa de campo realizada durante os meses de janeiro e fevereiro de 1987 no território Rikbaktsa, na bacia do rio Juruena, ao norte do Estado de Mato Grosso. Esse território é constituído pela Reserva Indígena Rikbaktsa, área de 79.934 ha. compreendida entre o rio do Sangue e o rio Juruena, acima do paralelo 11 (decreto 64.368 de 08.10.68), no município de Diamantino; pela Área Indígena Rikbaktsa-Japuira, com 148.450 ha., entre o rio Arinos e o rio Juruena, no município de São José do Rio Claro (decreto 92.011 de 28.11.85) e pela Área Indígena do Escondido, sem providências legais até agora, na margem esquerda do rio Juruena entre o córrego do Cristóvão e o córrego Santarém, no município de Aripuanã. Inclui, além disso, dados recolhidos na Superintendência da FUNAI, na Casa de Trânsito e na Operação Anchieta (OPAN) em Cuiabá.

O relatório enfocará inicialmente a situação da área indígena do Japuira, dando conta da ocupação atual, das invasões que se processam no limite sul e das necessidades gerais da área. Na segunda parte será descrita a situação da área indígena do Escondido, destacando a imemoriabilidade da presença Rikbaktsa, a atualidade da ocupação de um grupo de índios Apiacás, a presença de um grupo de índios isolados, finalizando com recomendações para a regularização da área. A última parte do relatório apresentará informações complementares aos relatórios anteriores sobre o povo Rikbaktsa: Relatório III, vol. II, MINTER/SUDECO/FIPE, jun/dez. 1983. Relatório Antropológico sobre o grupo indígena Rikbaktsa-Proposta de Definição da área Indígena do Japuira e da área indígena do Escondido-FUNAI/jul. 1985, Relatório de Avaliação das áreas indígenas Iranche, Utiariti, Tirecatinga e Rikbaktsa - MINTER/SUDECO/FIPE, dez. 1985 e Relatório sobre a situação das áreas Indígenas Rikbaktsa, Kayabi, Apiacá e Enau

enê-Nauê - MINTER/SUDECO/FIPE, jul. 1986.

Ao final de cada uma das partes do relatório (I. Área Indígena do Japuirá. II. Área Indígena do Escondido. III. Considerações Gerais Sobre a Situação Rikbaktsa.) há uma síntese das necessidades da área descrita e das recomendações que julgamos pertinentes.

1. ÁREA INDÍGENA DO JAPUÍRA

1.1. O Problema da Terra: Antecedentes

Essa área constitui o centro do território imemorial deste povo, como pode ser visualizado no mapa (anexo 1). Local de nascimento e moradia de grande parte da população remanescente da época dos primeiros contatos com os "brancos", reveste-se de fundamental importância econômica e simbólica para os Rikbaktsa.

Foi palco importante da luta de resistência contra a invasão dos seringueiros na década de 50, sede de dois postos da Missão Anchieta (o posto Santa Rosa no rio Arinos e o posto do Japuira na margem direita do rio Juruena), além de ter concentrado de 1962 a 1973 os remanescentes das epidemias que dizimaram cerca de 70% da população durante e logo após o estabelecimento dos contatos "pacíficos". Os sobreviventes dos vários sub-grupos Rikbaktsa contatados entre 1956 e 1973, desde a foz do rio do Sangue até o córrego Santarém, foram sendo transferidos gradativamente pela Missão Anchieta para a área do Japuira. Dizimados e enfraquecidos, os sobreviventes foram sendo num primeiro passo concentrados nessa área e, a partir de 1972, levados para a reserva decretada em 1968, constituída no triângulo compreendido entre o rio do Sangue e o rio Juruena, onde a MIA tinha sua sede mais aparelhada e um atendimento de saúde mais eficaz.

Desde 1961 (decreto presidencial 51.027 de 25/07/61) a área do Japuira é parte da Reserva Florestal do Juruena, e os índios, apesar de lá não manterem aldeamentos permanentes desde 1973, continuaram a utilizá-la, assim como a área do Escondido, como importante fonte alimentar (caça, pesca, coleta) de matérias primas (para a confecção de enfeites rituais, para o fabrico de medicamentos tradicionais, etc.) e, na última década, como área de extra

ção de seringa, sua fonte mais importante de renda monetária.

Depois de enfrentar com sucesso três tentativas de invasão ocorridas na área da reserva demarcada em 68 (vide relatório anterior), vendo a ocupação predatória das áreas contíguas se a densar e constatando que a Reserva Florestal/território tradicional e atual de ocupação Rikbaktsa não era respeitado, passaram a reivindicar seu reconhecimento oficial como área indígena.

Para isso pressionaram a FUNAI pelo menos desde 1978, conforme consta em seus arquivos. Sem respostas práticas do órgão, iniciaram em 1984 a ocupação definitiva do Japuira implantando algumas roças e ampliando a extração de seringa na parte sul, a partir do rio do Sangue.

Em 1985 tomaram posse da área retirando os únicos ocupantes não índios, 8 pessoas (2 "vigias" armados e 6 peões em trabalho semi-escravo), localizados na sede e no retiro da Fazenda São Marcos, pouco depois de feita a identificação da área pelo Grupo de Trabalho da FUNAI.

Enquanto a proposta de definição da área tramitava em Brasília, os índios foram atacados e expulsos do Japuira na vergonhosa "Operação Juruena" (vide artigo no anexo 2). A luta se transferiu para Brasília, onde uma comissão de 12 líderes Rikbaktsa passou 4 meses batalhando seus direitos nos corredores dos ministérios. Por fim, a 28.10.85 foi assinado o Decreto Presidencial nº 92.011 criando a área indígena Rikbaktsa-Japuira.

A pedido do fazendeiro Luiz Tavares adiaram por um mês sua volta à área. Dentro desse prazo foram surpreendidos com a suspensão provisória do decreto: um grupo de fazendeiros havia entrado com um Mandato de Segurança, obtendo liminar favorável a 20.12.85, expedida pelo Ministro Cordeiro Guerra do Supremo Tribunal Federal. O julgamento definitivo só ocorreu 8 meses depois, a 20.08.86, sendo favorável aos índios.

Depois de novo prazo para a desocupação da área, esta foi oficialmente entregue aos Rikbaktsa no dia 04.10.86, pela equipe da FUNAI encarregada da demarcação, na presença de represen-

tantes da M.I.A. e de um membro da equipe de avaliação do Polo-noroeste. Já haviam iniciado as pesadas chuvas da estação. Não dava mais tempo para fazer roças ou mesmo levantar casas mais permanentes. Mesmo assim, várias famílias mudaram-se para lá no mesmo mês.

1.2. Situação Atual: Problemas na Demarcação.

A área é relativamente fácil para ser demarcada. Quase toda sua extensão é ladeada pelos grandes rios Juruena, Arinos e Sangue, formando um triângulo, cuja base é definida pelo córrego Sujo ou Marcolino que deságua no rio do Sangue e pelo córrego Sararé que deságua no rio Arinos. A distância aproximada entre as cabeceiras dos dois córregos é de cerca de 2 kms. A demarcação portanto se resumiria na abertura de duas picadas acompanhando os córregos e um picadão unindo suas cabeceiras.

Uma equipe da Funai tentou essa realização em novembro de 1986, com a estação das águas já iniciada, encontrando dificuldades para a abertura das picadas em função das constantes chuvas, não conseguindo realizar a demarcação.

Porém, o que na verdade parece ter inviabilizado os trabalhos foi o fato de terem encontrado (depois de cerca de 18 kms. de picada aberta, nas proximidades das cabeceiras dos córregos) um pasto formado e uma estrada, levando a uma casa-sede de fazenda. Lá pernoitaram e, segundo informações prestadas pelo administrador Valter, havia 300 ha. de pasto, 400 reses, a casa-sede e uma estrada de cerca de 10 km. dentro da área indígena. Afirmou também que o proprietário já tinha conhecimento do decreto, mas queria adiar a demarcação pelo prazo de um ano (sic) para poder sair sem prejuízo, retirando paulatinamente suas posses.

Dissuadidos de continuar a demarcação até que se resolvesse o impasse, alegando problemas técnicos (dúvida se estariam seguindo o córrego certo ou se teriam acompanhado outro, como a-

firmou ainda o administrador da fazenda), e contrariando a dis-posição dos índios em finalizar o trabalho, a equipe se retirou da área prometendo voltar na estação seca, quando as condições seriam mais favoráveis e a FUNAI já teria resolvido o problema com os limites da fazenda. É bom frizar que:

- . na ocasião em que foi feita a identificação da área (GT constituído pela portaria da FUNAI nº 1.859/E de 18.04.85) e segundo consta do Relatório de Viagem (Processo FUNAI BSB 1787/80, pgs. 6 e 7, no anexo 3) assinado pelos representantes do INCRA, INTERMAT, MIA, FUNAI e consultoria do Polonoroeste, a presença de não índios no limite sul já havia sido assinalada (pags. 6 e 7). Naquela ocasião, maio de 1985, observou-se a existência de 3 derrubadas na margem esquerda do córrego Sararé, bem próximo à cabeceira; duas delas com pasto formado mas sem a presença de animais e apenas uma com uma casa de madeira. Tudo evidenciava uma ocupação ainda em seu início.

- . essas terras pertenciam a Antônio José Rossi Junqueira Vilela e esposa, tendo sido compradas posteriormente por Benedito Carlos Mano e outros (escritura de compra e venda de 25.06.85, no anexo 4).

- . o Sr. Benedito Carlos Mano, junto com outras pessoas com títulos de propriedade incidindo sobre a área indígena, logo a-pós o decreto de sua criação, entraram com mandato de seguran-ça no S.T.F., conseguindo liminar favorável mas perdendo a causa no julgamento final, como já foi mencionado anteriormente.

- . apesar disso parecem tentar ampliar a ocupação indevida do limite sul da área, tendo obstaculizado ilegalmente os traba-lhos de demarcação.

Segundo informação da Procuradoria Jurídica da FUNAI em Brasília, posteriormente ao impedimento dos trabalhos de demarcação (não se sabe quem eram os autores, se o Sr. Benedito Carlos Mano e outros, ou um novo grupo de fazendeiros) entraram com uma ação (denominada Ad Perpetuum Rei Memoriam) na justiça, alegando que os índios não estavam ocupando a totalidade da área indígena. Como decorrência a FUNAI deveria aguardar uma vistoria oficial na

área e só depois poderia prosseguir com os trabalhos demarcatórios e/ou o adensamento da ocupação indígena.

A alegação carece de seriedade. Os índios haviam tomado posse da área dois meses antes e ainda na estação das chuvas, sem o preparo anterior de roças ou aldeias que permitissem a vinda imediata de um número maior de pessoas.

1.3. Ocupação Atual.

Levando-se em conta esses fatores, a ocupação indígena se processa rapidamente. Em janeiro de 1987 constatei a presença de vinte(20) famílias já estabelecidas no Japuira. Duas ocupando a casa da sede da fazenda São Marcos, quatro no retiro da fazenda, onde já haviam construído uma maloca e começavam a levantar outra. Cinco famílias perto da barra do rio Vermelho, aproveitando a roça feita em 1985, levantando malocas novas. Cinco famílias no rio do Sangue, entre a barra e a foz do córrego Marcolino, com maloca nova já coberta e mais quatro famílias quase na foz do córrego Marcolino. Previa-se além dessas a vinda de mais 14 famílias para a área do Japuira no mês de abril.

Além disso, independentemente da extensão da ocupação indígena num certo momento, deve-se levar em conta que sua forma de povoamento, definida culturalmente, difere da maneira em que este ocorre na sociedade nacional. Seu ciclo de subsistência baseado no aproveitamento dos recursos naturais(caça e coleta ocorrendo nos lugares e épocas do ano mais adequados) e em roças rotativas, implica no uso de todo o território em ciclos sazonais e, em se tratando de aldeamentos fixos, em ciclos geracionais.

As invasões da área se restringem ao limite sul. Entretanto, duas grandes ilhas do rio Juruena situadas antes da embocadura do rio Arinos estão ocupadas por regionais(dois irmãos), com roças de subsistência, exploração de borracha e pesca com armadilhas. O mesmo ocorre com a ilha grande no rio Arinos, próxima a confluência com o rio Juruena. Estas posses estavam sendo con

testadas pelo fazendeiro Luis Tavares, antes que este tivesse perdido seu direito sobre a área. O relacionamento com os índios é pacífico por hora, mas o incremento da pesca comercial no Juruena e no Arinos tende a degenerar em relações conflituosas num futuro próximo, já que os índios entendem que as ilhas fazem parte da reserva e, por outro lado, se vem prejudicados pela diminuição do pescado, já pouco abundante nesses rios.

1.4. A Vistoria e a Proposta de Redução da área

A esperada vistoria foi realizada de modo tecnicamente in competente, como se verá a seguir.

No dia 22.03.87 o Sr. Miguel Vicente Foti acompanhado do Sr. Pinoti e de um "funcionário do Planalto" que evitou identificar-se, chegou a Fontanillas, lugarejo da margem esquerda do rio Juruena, defronte à reserva indígena Rikbaktsa. Encontrando alguns índios apresentou-se como "antropólogo independente", a serviço dos fazendeiros e do MINTER, propondo uma reunião com as lideranças tribais. A reunião se realizou na manhã de 23.03.87 na aldeia da Curva, onde o Sr. Miguel tentou extrair dos índios a concordância para a redução da área do Japuira, sob a ameaça de que sua teimosia poderia acarretar riscos para a área toda (vide no anexo 6 o relato do encontro em ata redigida pelo representante da MIA).

Segundo declaração do próprio Sr. Miguel, ele apenas sobrevoou a área em questão e "viu alguma coisa", informando-se das pretendidas benfeitorias com os fazendeiros em Juara. Seu conhecimento antropológico do grupo parece ser nulo já que a "pesquisa de campo" se resumiu a uma reunião de cerca de 3 horas. Provavelmente por força desse desconhecimento o "laudo antropológico" seja tão falho, indicando outrossim que também não teve contato suficiente com a literatura antropológica já existente sobre esse grupo tribal.

Em primeiro lugar, o Sr. Miguel afirma que a área em ques

tão (ao longo dos córregos Marcolino e Sararé) não é de perambulação dos índios (pg. 2 de seu relatório, anexo 7): "afirmam os índios que ali não vão para não provocar com o pessoal das fazendas". Na verdade os índios, que no momento contam com três aldeamentos e algumas colocações de seringa entre a barra do rio do Sangue e o córrego Marcolino, em virtude dos conflitos já ocorridos nos dois últimos anos, evitavam se aproximar da área invadida pelas fazendas até que a justiça lhes desse ganho de causa (o que já ocorreu) e a FUNAI desintrusasse a área (o que falta ser feito). Afirma também, parece que sem conhecimento de causa, que as referidas benfeitorias (listadas no final de seu relatório) estão implantadas há pelo menos 5 anos. Isso é contestado pelos índios, conhecedores da região e observadores rotineiros da crescente invasão. Diverge também da observação do GT de identificação da área, cujo trabalho ele elogia em seu "laudo". Finalmente, no tocante ao montante das benfeitorias, difere da declaração prestada aos técnicos da equipe de demarcação da FUNAI pelo gerente de uma das fazendas, a do Sr. Benedito Carlos Mano.

Parece desconhecer também a região que descreve, mormente sua hidrografia, pois afirma que: "os córregos secam por volta de agosto-setembro e nas cheias suas cabeceiras se perdem numa multidão de filamentos difíceis de se localizar". Na cheia é realmente difícil, mas não impossível a localização dos córregos que limitam a área. Entretanto, *na seca os córregos Marcolino e Sararé (de porte médio) não secam*. Na densa mata que recobre a região são os únicos limites seguros, porque permanentes e visíveis.

Afirma incorretamente que os problemas que cita não foram observados na ocasião da delimitação. Porém, todos os problemas mencionados, e outros ainda, foram debatidos e avaliados minuciosamente no Grupo de Trabalho Interministerial, além de terem sido objeto de análise e julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Concluindo, é importante salientar mais uma vez que o *laudo antropológico* em questão carece de credibilidade por suas deficiências (são algumas delas apontadas) técnicas e científicas. No anexo 8 segue uma apreciação jurídica do mesmo.

Para finalizar, é fundamental que o órgão tutor tome o mais rápido possível as providências legais e práticas para desin^{tr}usar a área e realizar a demarcação, sem se deixar intimidar ou retardar pelas pressões e manobras que continuam a ser desen^{vol}vidas para impedir que cumpra seu papel. Verbas do Polonoro^{este} já foram gastas inutilmente em 1986 sem que a demarcação se efetivasse. Para o exercício de 1987 estão previstas mais ver^{bas} para esse fim.

1.5. Atividades Econômicas e Situação Geral da Área

As famílias já sediadas no Japuira tem se dedicado à caça, coleta, abertura de novas estradas de seringa, recuperação das antigas e construção de malocas. As chuvas da temporada contudo tem dificultado todas essas tarefas que, geralmente, costumam ser realizadas com maior intensidade na estação seca, ocasião que, em 1985, foram expulsos da área pela polícia militar e em 1986 ficaram impedidos de lá entrar.

O grosso de sua alimentação tem sido fornecido pelos parentes que ficaram nos aldeamentos da reserva antiga e parte tem sido comprado com o dinheiro ganho na comercialização da borracha. Mesmo fora da época apropriada, os Rikbaktsa do Japuira extraíram e comercializaram cerca de 400 kgs/mês de borracha de outubro de 1986 a janeiro de 1987.

A preocupação cotidiana tem sido com a ocupação e manutenção do território continuamente ameaçado. Para isso tem enfrentado grandes dificuldades já que não houve possibilidades de preparo de roças e casas de antemão, como já foi mencionado.

É uma região mais isolada, dependente de transporte fluvial e muito combustível para o contato regular tanto com os aldeamentos da reserva antiga quanto com as cidades e vilas mais

próximas. Partindo-se da ex-sede da fazenda São Marcos (Aldeia Japuíra), pode-se alcançar a vila do empreendimento Juruena, a jusante, com cerca de uma hora e meia de voadeira. Seria o local mais próximo para compra de víveres e/ou para socorro em caso de doença. No entanto lá são ameaçados de represálias por ex-empregados dos fazendeiros, o que tem desaconselhado qualquer visita. A montante o povoado mais próximo é Fontanillas, cerca de quatro horas de voadeira.

Boa parte da renda monetária auferida com a comercialização da borracha e do artesanato tem sido gasta com as necessidades de transporte. Possivelmente nos próximos anos a situação tenderá a se normalizar com o estabelecimento mais estruturado das várias aldeias, hoje em formação, com roças permanentes e mais extensas, com uma produção de borracha maior e com o aproiveitamento dos pastos já existentes para a criação de gado para leite e para corte, promovendo uma maior auto-suficiência.

1.6. Necessidades da Área.

Por ordem de prioridades:

1. Terra: desintrusão, demarcação urgente no terreno e homologação no Serviço de Patrimônio da União.
2. Saúde: visitas regulares da E.V.S., cota de medicamentos compra de 2 (duas) voadeiras com motor de pôpa para possibilitar transporte de doentes, borracha, castanha, etc.
3. Apoio às atividades econômicas: 50 cabeças de gado (10 leiteiras), 2 reprodutores, 2 cavalos com arreios e sacolas para carga, copos de seringa, facas e limas. Construção de curral e levantamento de cercas. Equipamento veterinário. A Missão Anchieta dará o apoio técnico para a pecuária, deslocando o Ir. Fernandes, boiadeiro experimentado para acompanhar o trabalho com o gado. Existem também vários índios com experiência de trabalho com gado.

4. Geral: conjunto gerador, duas moto-serras com mandril e brocas, mudas para ampliação dos pomares existentes e formação de outros nos novos aldeamentos.

2. ÁREA INDÍGENA DO ESCONDIDO

2.1. Localização e Primeiros Contatos

Área de 275.100 ha. localizada no Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso. Situa-se na bacia do rio Juruena, no seu baixo curso, ao sul do paralelo 10. Na proposta de definição da área, feita pelo GT da FUNAI que fez a identificação; ela é descrita como: "Toda a região identificada a partir da barra do córrego do Cristóvão, seguindo por este até a sua cabeceira, pela margem esquerda. Continuam seus limites por uma linha seca da cabeceira do córrego do Cristóvão até a cabeceira do córrego do Dico, desta até a cabeceira do córrego do Escondido, desta até a cabeceira do córrego Santarém. Segue por este, na sua margem direita, até sua barra com o rio Juruena. Em seguida, continua pela margem esquerda do rio Juruena, a montante, até chegar ao ponto inicial, a barra do córrego Cristóvão. Além disso, deve ser garantida a posse e o usufruto de todas as ilhas situadas neste trecho do rio Juruena."

Praticamente desconhecida até meados deste século, a região começa a ser explorada por seringueiros nos anos 50. No caso da área do Escondido, a empresa Conomali (fundadora da cidade de Porto dos Gaúchos em 1957) expande sua penetração pela bacia do Juruena, estabelecendo colocações até a foz do córrego Cristóvão.

Sob a auto-denominação geral Rikbaktsa, espalhavam-se na bacia do Juruena vários grupos politicamente autônomos entre si, com relações de aliança via casamentos/festas e relações conflituosas que por vezes explodiam em lutas entre os grupos do Es-

condido, do Arinos e do Sangue.

Inicialmente aproximaram-se dos seringueiros movidos pela curiosidade e cobiça por seus objetos de metal. O medo, a reação violenta dos "brancos" e a penetração crescente nas matas provocaram a reação guerreira com o objetivo de expulsar os seringueiros e preservar o território. Entretanto, a autonomia política dos vários sub-grupos Rikbaktsa e a reação diferenciada dos seringueiros permitiu aproximações diversas. Grupos localizados no Escondido estabeleceram relações pacíficas com alguns seringueiros, "saindo do mato" e morando ao redor das colocações do "Paraíba doido" e de "Manuel Cuiabano", entre outros, por volta do final dos anos 50, enquanto se processavam as expedições pacificadoras do Pe. João mais ao sul, no restante do território Rikbaktsa.

Em 1960 o pastor luterano Friedrich Richter, auxiliado pelo sertanista Fritz Tolkendorf (que também participara das expedições pacificadoras dos Kayabi e dos Rikbaktsa junto com o Pe. João Dornstaudter) montou um posto de atração e catequese na margem esquerda do córrego do Escondido, aldeando as famílias já em contato permanente com os seringueiros.

Em 1962 chegam na área do Escondido algumas famílias de índios Apiacãs, vindas de canoa do Pará, expulsas de suas terras pela invasão de garimpeiros e que lá se fixaram desde então.

A partir de 1962 estabelecem-se também na região os linguistas do S.I.L., onde atuam até 1974. O Posto Escondido foi passado para a FUNAI em 1968 e para a Missão Anchieta em 1969.

"É nesse contexto que, a partir da criação da reserva em 1968" (entre o rio do Sangue e o rio Juruena) "a Missão Anchieta volta seus esforços para a atração e transferência dos índios para dentro da reserva. Com autoridade concedida pela FUNAI, em 1968 a M.I.A. interdita temporariamente a área do Japuira e do Escondido, com o objetivo de atrair os arredios, transferindo num primeiro passo os do Escondido para o Japuira e em seguida todos eles para dentro da reserva.

Depopulados, pressionados pela ocupação crescente da região, doentes e atraídos pela assistência prestada pela Missão na área da reserva, mesmo assim os índios relutaram em abandonar suas aldeias, só o fazendo gradativamente e a contragosto. Esse processo se prolongou até 1974, quando o último grupo foi trazido para dentro da reserva."

(Arruda, Rinaldo. Relatório Antropológico sobre o Grupo Indígena Rikbaktsa. FUNAI, 1985).

Por terem sido os grupos de contato mais gradativo e tardio, apesar de perecerem em grande número sob as frequentes epidemias, os nativos da região do Escondido são os que mais sobreviventes deixaram.

Transferidos contra a vontade nunca abandonaram totalmente essa área, por eles explorada anualmente nos meses de seca, fornecendo parte considerável dos produtos necessários à sua subsistência. É o único local onde encontram a taquara adequada para fazer pontas de flecha; a madeira especialmente resistente para os arcos; o gavião real e o mutum carijó, particularmente importantes para a confecção de enfeites usados nos rituais; certas ervas medicinais largamente empregadas entre eles e inúmeras outras espécies animais e vegetais.

Assim é que, todos os anos nos meses de maio a agosto, feitas as derrubadas, grupos grandes de mais de 50 pessoas, na companhia das mulheres e crianças, descem o Juruena passando pela região do Japuira e alcançando o Escondido. Caçam, pescam, coletam piqui, manga do mato, jatobazinho, patuá, cacau, côco de baça, castanha, mel de várias espécies de abelhas, ovos de traçajã, etc., retornando a tempo para a queimada, coivara e plantio de roças.

Em meados da década de 70 o falecido cacique Radiokobi insistiu em voltar a construir aldeia no Escondido, sendo novamente dissuadido pela M.I.A. em função das dificuldades em manter um posto de atendimento na região.

Em 1985, no contexto da luta pelo reconhecimento de seu

território, ao mesmo tempo em que tomavam posse da área do Japuira tentaram iniciar a ocupação permanente do Escondido, abrindo uma roça grande próximo à foz do córrego do Dico e à colocação de Severino Apiacá. Além disso, fizeram placas que declaravam a área como território indígena, afixando-as na barra de todos os córregos.

2.2. A Ocupação da Área

Na época do estabelecimento do Posto do Escondido, a ocupação da área restringia-se à presença imemorial dos Rikbaktsa e a algumas colocações de seringa, nas proximidades do córrego Cristóvão, logo abandonadas pela empresa Conomali. Ficaram os Apiacá e os Rikbaktsa. Com a transferência dos últimos restaram os Apiacá ocupando de modo permanente a barra dos córregos do Dico, do Escondido e Santarém. Os Rikbaktsa mantiveram a ocupação sazonal, não se registrando a presença de não índios em toda a área. De 1975 em diante há também notícias da presença de índios desconhecidos.

Nos últimos anos a Missão Anchieta realizou duas expedições por terra à sua procura, encontrando vestígios evidentes de sua passagem e existência (trilhas cortadas à maneira índia, utensílios domésticos, etc.), mas nenhum aldeamento. Há alguma possibilidade de que sejam remanescentes dos Rikbaktsa, que se mantiveram arredios, tendo fugido das epidemias e sobrevivido na mata. Por outro lado, os Apiacá dizem que estes índios vem todos os anos, só na estação seca, da direção do córrego Morirú, onde supõe se localizarem seus aldeamentos. Costumam chegar na área passando a meia altura do córrego Santarém, atravessando o córrego do Escondido e o do Dico até alcançarem o córrego Cristóvão. Voltam antes do início das chuvas pelo caminho inverso, em direção ao córrego Morirú. Coincidentemente há notícias que se avolumam sobre a presença de índios desconhecidos no córrego Morirú, podendo ser esta a hipótese mais provável.

Além dos habitantes indígenas permanentes e ocasionais a área é totalmente desocupada, não existindo ocupação de não-índios em seu interior.

Ao norte da área existe o garimpo Juruena (extração de ouro), anteriormente chamado Arquimedes. Ao sul, a sede da Cotriguaçu e o porto do empreendimento Juruena, vilarejo distante cerca de 18 kms. terra adentro. A movimentação na região, além dos índios e poucos moradores ribeirinhos só ocorre entre esses dois pontos, os viajantes por vezes acampando para pernoite no porto da maloca do Dico.

Em 1984, quatro garimpeiros penetraram na área seguindo o córrego Santarém procurando ouro. Apoiados por um avião que lhes jogava mantimentos de quando em quando, ficaram 2 anos no mato. Saíram só três em 1986 (o quarto teria morrido de malária), dizendo nada terem encontrado, mas pretendendo voltar a pesquisar em 1987.

A empresa Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã Ltda. (que teve seu pedido de certidão negativa da presença de índios na área negada pela FUNAI em 1984) detém o título de propriedade de 1.600.000 ha. de terra, dentro dos quais se localiza o garimpo Juruena (que lhe paga renda) e a Área Indígena do Escondido (vide mapa anexo 9). Segundo os regionais há também disputa de limites entre a Cotriguaçu e a propriedade do ex-governador de Mato Grosso, Júlio Campos.

As empresas com interesses na região fazem uso de milícias particulares, uniformizadas como policiais, para patrulhar o rio e reafirmar a posse das terras, mesmo as jamais utilizadas, como a do Escondido.

Em julho de 1985, logo após a fixação das placas indígenas, a milícia da Cotriguaçu colocou placas da empresa nos mesmos locais. Como o processo de definição da área foi "esquecido" em Brasília, a "turma da segurança" voltou em 1986 e, comandada por um diretor da empresa, Sr. Uchôa, arrancaram as placas dos índios. Duas delas, localizadas muito alto nas árvo

res ribeirinhas foram arrancadas a tiro, no que se gastou muita munição, de vários calibres, segundo informação dos regionais.

Os Rikbaktsa, ameaçados pelas "patrulhas do rio", tem evitado se aproximar da área nos últimos dois anos, à espera do andamento do processo para o reconhecimento oficial de seus direitos. Porém, já começam a planejar a ocupação do território por conta própria, dada à imobilidade do processo nos órgãos competentes.

Os Apiacãs, por sua vez, sofrem pressões para se retirarem da área, encontrando-se sem nenhuma garantia de poder continuar na terra que ocupam há 25 anos com a concordância e apoio dos Rikbaktsa.

Resumindo:

- . A área do Escondido é habitat imemorial dos Rikbaktsa que a ocupavam antes e depois da decretação da reserva antiga (1968), sendo utilizada produtivamente até hoje.

- . É habitada por tres famílias de índios Apiacã desde 1962.

- . Há indícios persistentes da presença de índios arredios.

- . Não há nenhum indício de ocupação de "civilizados", a não ser o policiamento ameaçador e por vezes violento das "milícias" particulares que patrulham o rio Juruena.

- . A Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã Ltda. requereu certidão negativa da FUNAI em 1984, tendo seu pedido sido *indeferido* pela constatação da ocupação indígena no local.

- . Os Apiacã encontram-se ameaçados, sofrendo pressões para se retirarem da área e os Rikbaktsa são impedidos de permanecerem pela milícia particular da Cotriguaçu.

- . *A situação caminha rapidamente para o conflito aberto se providências urgentes não forem tomadas para garantir o direito indígena.*

2.3. Necessidades da Área

1. Encaminhamento ao Grupo de Trabalho Interministerial do processo referente à Área Indígena do Escondido, uma vez que a identificação da mesma já foi realizada em 1985.

2. Interdição da área e estabelecimento de uma frente de atração para contatar os índios arredios.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A SITUAÇÃO RIKBAK TSA

3.1. Saúde

Nos últimos anos intensificaram-se as pressões da sociedade nacional sobre o território Rikbaktsa, ensejando um movimento de resistência e luta pelo reconhecimento legal e conservação de suas terras.

Obtiveram uma vitória com o decreto de criação da área do Japuira. Porém, antes mesmo que essa vitória se complete ocorrerem contínuas tentativas de anulá-la e impedir a demarcação da área. A área do Escondido por sua vez continua esquecida, seu processo "engavetado".

Os esforços despendidos nessa luta tem deixado suas marcas no povo Rikbaktsa. Perderam as roças feitas em 85 no Japuira e seu acesso aos recursos naturais da área do Escondido foi cortado pelas "patrulhas" da Cotriguaçu. Um bom número de homens dedicou-se, em momentos diversos nestes últimos dois anos, a tarefas de vigilância de limites e de negociações com a FUNAI e outros órgãos governamentais em Vilhena, em Cuiabá e Brasília. Seu tempo para as roças e produção alimentar decaiu bastante.

Houve um incremento na produção e comercialização da arte plumária, possibilitando alguma reposição alimentar através de compras no mercado regional.

Porém o acesso à alimentação diminuiu de forma global e sua relativa substituição por alimentos industrializados (macar

rão, bolachas, enlatados, etc.) foi negativa em termos nutricionais.

Como decorrência a população Rikbaktsa encontra-se com quase nenhuma resistência frente a doenças. Do final de 1986 até a gora já ocorreram dois fortes surtos de doenças pulmonares (gripe, pneumonia, tuberculose, etc.) ocasionando várias mortes. Aumentaram os casos de malária e os casos de tuberculose se multiplicaram. Boa parte da população está alternadamente doente. O aumento de doenças do aparelho respiratório costuma ocorrer na estação das chuvas. Porém, este ano, a incidência tem sido bem maior e as consequências mais graves.

O atendimento à saúde propiciado pela M.I.A. através das atendentes índias e das visitas irregulares de uma enfermeira ; e o atendimento prestado pela FUNAI através da Equipe Volante de Saúde (só uma visita em 1986), tem se mostrado muito aquém das necessidades do grupo.

As atendentes indígenas, anteriormente treinadas pela Missão, há muito não são recicladas. Tem dificuldade para diagnosticar, avaliar a gravidade dos casos e definir tratamento adequado.

A FUNAI estabeleceu convênio com o Hospital São Geraldo em Juína, atendendo também na Casa do Índio em Vilhena. Quase todas as semanas o caminhão dos índios vai com doentes e volta com os que receberam alta, sem que se consiga extinguir o fluxo de novos doentes.

A M.I.A. deslocou para a área mais um missionário, para reorganizar as fichas médicas e realizar um levantamento sistemático da situação de saúde. Planeja além disso incorporar uma freira com formação em enfermagem no atendimento direto à saúde. Entretanto isso talvez seja pouco, diante de uma situação que parece querer fugir ao controle.

A delegacia da FUNAI de Vilhena, por sugestão dos índios, havia programado a criação de um Núcleo de Apoio em Juína. Inicialmente para receber os índios e acompanhar seu tratamento no

hospital, podendo também prestar serviços a outros grupos tribais da região, como os Cinta-Larga por exemplo. Infelizmente a proposta não foi concretizada, sendo descartada sua realização pelos escalões superiores do órgão, segundo alegam os funcionários de Vilhena.

Em que pese a boa vontade manifestada por alguns dos funcionários da FUNAI de Vilhena, esta delegacia se ressentida da falta de mais profissionais de saúde qualificados para atender satisfatoriamente todas as áreas indígenas sob sua jurisdição. No caso dos Rikbaktsa ocorre ainda um fator agravante: esse grupo recusa-se a permitir o estabelecimento de um posto indígena dentro de seu território. Alegam, com veracidade, que não necessitam de "brancos" interferindo na dinâmica interna do grupo, o qual tem a capacidade de se auto-governar.

Criaram em 1986 um Conselho de Representantes para o contato oficial com a FUNAI e reivindicam o direito de serem atendidos mesmo sem o P.I. na área. A FUNAI, por sua vez, argumenta que seu atendimento não pode ser completo dessa forma. Ela se vê impedida, por barreiras burocráticas, a liberar suprimento de fundos sem a existência de um P.I. Os índios propuseram então a criação de um Núcleo de Apoio e/ou uma Casa do Índio em Juína. Isso resolveria o problema alegado, apresentando ainda uma utilidade muito maior do que a formalidade de um posto na área. Entretanto, como relatamos anteriormente, a sugestão não está sendo efetivada.

3.2. Vias de Trânsito e Transporte dentro da área

Com o repovoamento da área do Japuira e a pretendida retomada da área do Escondido, as necessidades de transporte aumentaram muito e tendem a crescer. Consequentemente os gastos com combustível para as voadeiras tem se tornado um peso crescente para os índios (a maior parte pago pelos usuários), para a FUNAI (que fornece uma cota mínima) e para a M.I.A. que passa a ser

pressionada para aumentar sua ajuda.

Para o Japuira e Escondido não há outra solução por hora. Mas, na reserva antiga, de povoamento mais denso e movimentação maior há uma solução. Já existem cerca de 30 kms. de estrada dentro da área, hoje quase toda tomada pela mata de capoeira, entre a aldeia do Barranco Vermelho (no extremo sul) e a aldeia da Curva (logo depois das primeiras cachoeiras do Juruena). Os índios reivindicam ajuda do Polonoroeste (via FUNAI) para reabrir a estrada, encompridando-a até a aldeia Nova inicialmente e depois até o rio do Sangue. Acrescida da compra de uma balsa (capacidade para 10 ton.) e de um novo motor de centro para a lancha que possuem, permitiria o uso do caminhão dentro da reserva substituindo com vantagem o transporte fluvial. Dessa forma, economizaria combustível do pessoal do Japuira, que teria acesso ao caminhão no rio do Sangue, possibilitando a diminuição das distâncias fluviais e o transporte de borracha, castanha, pessoas, etc. por terra, num veículo com capacidade de carga bem maior do que as voadeiras.

A FUNAI de Vilhena acatou com entusiasmo a idéia, mas insiste em que a estrada deve ser aberta inicialmente da aldeia do Barranco Vermelho até a estrada que liga Juina a Brasnorte e Cuiabá, atravessando duas fazendas e eliminando o uso da balsa.

Entretanto é importante ponderar que o território Rikbaktsa é bastante cobiçado pelos regionais. Alguns anos atrás a prefeitura de Aripuanã, com o apoio de fazendeiros e políticos do Estado, já tentou fazer passar uma estrada dentro da área indígena, a partir de Fontanillas, sendo impedido no seu intento pela presteza da reação indígena.

Porém, mais do que a firmeza dos índios, o que tem preservado a área de invasões de porte é a dificuldade de acesso representada pelo rio Juruena e pela falta de estradas de ligação por via terrestre. Nesse contexto, a balsa e a reforma da lancha parecem ser a melhor solução, já que o acesso à área ficaria sob o controle dos Rikbaktsa.

3.3. Recomendações Gerais Sobre a Situação do povo Rikbaktsa e Necessidades da Reserva Indígena Rikbaktsa.

É imprescindível que se estabeleça uma estreita colaboração entre a Missão Anchieta e a FUNAI para enfrentar os graves problemas existentes na área de saúde. A FUNAI deve, nessa emergência, prestar todo o apoio à M.I.A. nesse sentido, deslocando a equipe da E.V.S. para a área com maior frequência e regularidade, acompanhando e secundando o trabalho da Missão. Esta, por sua vez, deve manter a FUNAI informada sobre o andamento da situação de forma a que seus serviços possam ser mais eficazes.

Seria recomendável que a FUNAI concretizasse a proposta dos Rikbaktsa da criação de, se não um Núcleo de Apoio, pelo menos de uma Casa do Índio em Juína. Além de solucionar o problema burocrático possibilitando um atendimento mais eficaz, criaria melhores condições para a estadia e acompanhamento dos índios em tratamento de saúde.

NECESSIDADES DA ÁREA:

1. Recuperação da estrada entre a aldeia do Barranco Vermelho e a aldeia da Curva. Abertura de estrada entre a aldeia da Curva e o rio do Sangue.
2. Aquisição de uma balsa (capacidade para 10 ton.).
3. Reforma da lancha e aquisição de um motor de centro para permitir a movimentação da balsa.
4. Criação de uma Casa do Índio em Juína.
5. Apoio mais efetivo e sistemático no atendimento à saúde. Contratação de pessoal qualificado se necessário. Visitas mais frequentes e regulares da E.V.S.
6. Concretização de todos os itens constantes das programações anteriores do Polonoeste.

4. FONTES BIBLIOGRÁFICAS

- DORNSTAUDE, S.J. - "Como pacifiquei os Rikbaktsa". Instituto Anchieta de Pesquisas, Rio Grande do Sul, 1975.
- "Canoeiros: Antecedentes à Pacificação". Não publicado.
 - "Cavaib: índios vespas". Não publicado.
 - "Diário das Expedições". Não publicado.
- HAHN, Robert A. - *Rikbaktsa Categories of Social Relations; an Epistemological Analysis*. Tese de Doutorado. Harvard University, Cambridge, Massachusetts, 1976.
- SCHULTZ, Harald: - "Informações Etnográficas sobre os Erigpagtsá (Canoeiros) do Alto Juruena". *Revista do Museu Paulista*, volume 15, 1964.
- CRISTINAT, Jean Louis - "Notes sur les Indiens Canoeiro (Erigpagtsa) pour le Conselho Nacional de Proteção ao Índio". Não publicado.
- TOLKENDORF, Fritz. - "Diário de Viagem: resumo de meus apontamentos do diário de minha vida entre os Canoeiros (Erigpagtsa) no rio Juruena - Mato Grosso, 1959-1960". Não publicado.
- HOLANDA, Adalberto Pereira - "Heróis do Juruena." (mimeo).
- ARRUDA, Rinaldo - "A Luta por Japuira." *ACONTECEU Especial 17. Povos Indígenas do Brasil - 85/86, São Paulo, CEDI 1987.*
- Relatório III, vol. II, MINTER/SUDECO/FIPE, Jun/Dez 1983.
 - Relatório Antropológico sobre o grupo indígena Rikbaktsa Proposta de Definição da Área Indígena do Japuíra e da Área Indígena do Escondido. FUNAI, julho de 1985.
 - Relatório de Viagem do Grupo de Trabalho para identificação da Área Indígena do Japuira e do Escondido. FUNAI, junho de 1985.
 - Relatório de Avaliação das Áreas Indígenas Iranche, Utiriti, Tirecatinga e Rikbaktsa - MINTER/SUDECO/FIPE, dez. 85.
 - Relatório sobre a situação das Áreas Indígenas Rikbaktsa, Kayabi, Apiacá e Enauenê-Nauê. MINTER/SUDECO/FIPE, jul. 1986.

- Relatórios da Missão Anchieta - 1969/1984.
- Relatórios do Summer Institute of Linguistic - 1963/1977.
- Arquivos da FUNAI.

A LUTA POR JAPUÍRA

Transferidos em 1972 os Rikbaktsa retomam sua área, são expulsos pela segunda vez, e agora pela PM, e aguardam decisão do STF.

Rinaldo S. V. Arruda (*)

Os Rikbaktsa ou Canoeiros, como são conhecidos no norte do Mato Grosso, do tronco linguístico Macro-Jê, têm milenar tradição de guerreiros. Na defesa de seu território, já lutaram contra os Cinta-Larga na bacia do Rio Arinos e também contra os Iranxe no Rio Papagaio.

Tanto a memória tribal como os registros históricos comprovam seu habitat imemorial na bacia do Juruena. Percorriam o município de Aripuanã, onde tinham algumas aldeias, habitavam o baixo curso do Rio Arinos, do Sangue, do Papagaio. Deste último rio, até a altura do Arinos, ocupavam principalmente a margem direita do Juruena. Da barra do Arinos para baixo, ocupavam as duas margens.

Na década de 40, viram chegar os primeiros brancos, seringueiros tentando se estabelecer em suas terras. Esporádicos no princípio, os choques armados se amuduram na década de 50, estendendo-se do Rio do Sangue para o Rio Juruena, de lá para o Arinos, entre o Juruena e o Aripuanã.

De 1952 em diante, os seringueiros passaram a ser contratados entre detentos da cadeia de Cuiabá. Os índios sofreram muitas mortes principalmente causadas por açúcar envenenado, roupas infectadas e ataques armados. Eram, entretanto, excelentes guerreiros, e chegaram a organizar ataques simultâneos em locais distantes entre si, contendo o avanço dos seringueiros e impedindo seu estabelecimento na região.

Diante do acirramento das hostilidades e do descaso do SPI, a Missão Anchieta tomou a seu cargo a tarefa de pacificação. Financiado pelos stringalistas, o pe. João Dornstauder empreendeu de 1956 a 1962 várias e bem-sucedidas expedições, durante as quais encontrou cerca de 40 aldeias espalhadas na vasta região de quase 50.000 km² que constituía o território Rikbaktsa.

Para os índios, porém, a paz foi mais mortífera que a guerra. As epidemias que grassaram durante e logo após a pacificação dizimaram 75% dos cerca de 1.280 sobreviventes da guerra contra os seringueiros.

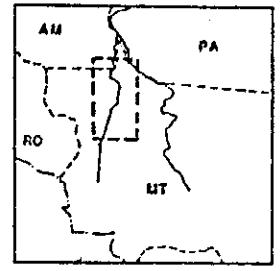
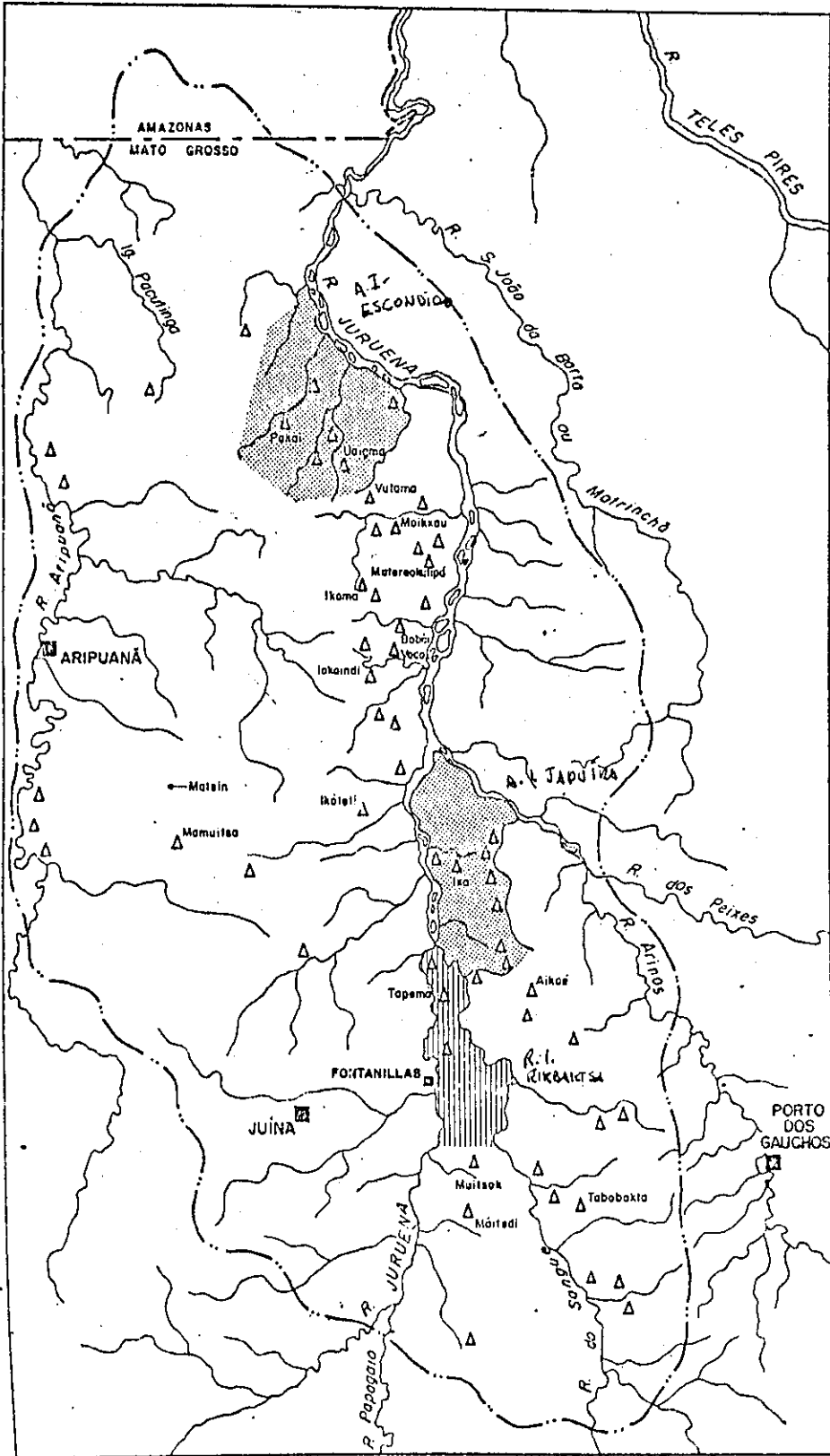
(*) professor do Depto. de Antropologia da PUC/SP e bolsista do CNPq, atualmente realizando pesquisa nos Rikbaktsa.

Grande parte das crianças foi transferida para um internato em Utiariti (norte da M. Grosso), e o restante da população era atendido nos postos de atração e assistência criados pela Missão: o posto Santa Rosa no Rio Arinos, o do Japuira e o do Barranco Vermelho, ambos na margem direita do Rio Juruena. Em 1960, uma Missão Luterana auxiliada pelo sertanista Fritz Tolkendorf montou um posto de catequese na margem esquerda do córrego do Escondido, afluente do Juruena. E, em 1962, também passaram a atuar entre os Rikbaktsa alguns membros do SLL, concentrando seu trabalho de catequese inicialmente na região ocupada pela missão luterana e posteriormente, de 1974 a 1977, na área de atuação da Missão Anchieta.

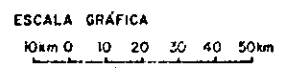
No posto Sta. Rosa morreram quase todos os índios e em 1961 os sobreviventes foram transferidos para o Japuira. O posto Escondido foi transferido para a FUNAI em 1968 e para a Missão Anchieta em 1969, o que reunificou o trabalho de assistência.

Em 1961, foi criada a Reserva Florestal do Juruena, abrangendo imensa região dentro da qual se encontrava o território Rikbaktsa. O decreto que a criou garantia aos índios a posse e o usufruto de todo o território que ocupavam. Apesar disso, a reserva Rikbaktsa, criada em 1968 num triângulo entre o Rio do Sangue e o Rio Juruena, área escolhida pela Missão Anchieta e aceita pela FUNAI sem nenhum estudo antropológico, compreendia apenas 10% de seu território tradicional. No mesmo ano, com autoridade concedida pela FUNAI, a Missão interditou a área do Japuira e área do Escondido. As pressões do mineradora Silex, no Escondido, e de fazendeiros no Japuira, aliados às dificuldades de assistência nessas áreas mais distantes, foram as justificativas da Missão pra tentar atrair os arredios, transferindo num primeiro passo os do Escondido para o Japuira e em seguida todos eles para a reserva. Foi também a partir de 1968 que, a par da intensificação das tentativas de transferência, o internato de Utiariti começou a ser desativado e as crianças e jovens foram trazidos para a reserva.

Em que pese o esforço dos missionários, de 1961 a 1974 os índios continuaram dispersos por seu território, mantendo várias aldeias entre o Rio do Sangue e o Juruena (reserva), entre o Arinos e o Juruena (Japuira) e entre o Aripuanã e o



- CONVENÇÕES
- Área Rikbaktsa em 1962 (limite aproximado)
 - ||||| Reserva Indígena Rikbaktsa (atuai)
 - ▨ Área retomada pelos Rikbaktsa - 1985 (limite aproximado)
 - △ aldeia
 - cidade



FONTE :
 Pe. João E. Dornstauder s.j.
 Instituto Archaetano de Pesquisas - 1975

Juruena (Escondido). Depopulados, doentes, pressionados pela crescente ocupação da região, atraídos pela assistência prestada na área da reserva ainda assim os índios resistiam, só abandonando as aldeias gradativamente e a contragosto. Só em 1974 o último grupo foi trazido para a reserva.

O internato de Utiariti

De acordo com o testemunho dos índios e relatórios dos missionários, a atuação da Missão era francamente aculturativa. No internato, as crianças Rikbáktsa, separadas de seu povo e em contato apenas com membros da Missão e com crianças de outras tribos (Nambiquara, Kayabi, Apiacá, Iranxe, Pareci), passaram por um processo "educativo" em que suas manifestações de identidade étnica eram reprimidas. Eram encorajados a assumir uma identidade de índios genéricos e uma perspectiva de se transformarem em "civilizados", tendo a vida organizada fora dos padrões culturais tribais e preparados para o papel de trabalhadores na economia regional.

Na reserva, o posto do Barranco Vermelho, que já desde 1965 servia como modelo de aculturação intensiva, ganhou importância ainda maior com a desativação do internato. A organização espacial da aldeia foi modificada: separadas pelo campo de pouso formaram-se duas ruas, uma com as instalações da Missão, abrigo dos missionários e irmãs da Imaculada, e outra com a casa dos índios. A Missão instituiu um calendário semanal, com cinco dias de trabalho na agricultura, só os sábados reservados para caça e pesca, e os domingos para ir à igreja, para lazer e para negociar na cooperativa. A esse respeito comenta num relatório o Pe. Edgard Schmidt: "Dificilmente os velhos se acomodarão a este programa. O lustro humano para isso será formado pelos jovens e crianças recolhidos em Utiariti. Temos lá mais de 60 crianças da tribo dos Erigpactsa. Boa parte já vai chegando à idade de casar e estes casais novos formarão a base para o posto de aculturação".

Confinados no espaço da reserva, os grupos do Rio do Sangue, do Japuíra e do Escondido, outrora relativamente hostis entre si, e mais toda uma geração educada no internato, experimentaram um sofrido processo de reacomodação, que se prolonga até hoje. Os jovens do internato, de volta às aldeias com a perspectiva de pertencer ao mundo "civilizado", não conseguiam se incorporar na vida tribal. Alguns chegaram a formar uma aldeia em separado, outros tentaram a vida de peões e até o trabalho na cidade.

Mudança de orientação

Felizmente, a orientação da Missão passou a sofrer uma reviravolta no sentido de respeito à cultura autóctone e defesa do território tribal que foi se acentuando na metade da década de 70, abrindo cada vez mais espaço para se exercitar a vontade tribal. A estrutura de posto do Barranco Vermelho foi sendo desativada, as irmãs se retiraram por volta de 1978, as aldeias foram ganhando cada vez mais autonomia, culminando com a descentralização da cooperativa em 1984 e com a venda da borracha e outros produtos sendo feita diretamente pelos índios em 1985.

Hoje em dia, os jovens de Utiariti deixaram de trabalhar fora da reserva e reaprenderam a língua. O sistema de parentesco vai se refazendo no respeito às prescrições tradi-

cionais (ignoradas em vários casamentos induzidos em Utiariti), e a organização da vida tribal se reorienta na tentativa de encaixar as alterações criadas pelo contato dentro de suas formas tradicionais de vida social.

Apesar da atuação deculturadora da Missão até o início dos anos 70, e a redução brutal do território, o terreno relativamente protegido da reserva e a excelente assistência na área de saúde permitiram aos Rikbáktsa uma retomada do vigor físico, da dignidade tribal e do crescimento populacional. São, agora, aproximadamente 520 pessoas formando sete aldeias maiores ao longo do Rio Juruena e mais 13 aldeamentos menores no interior da reserva, com a população crescendo numa taxa média de 6% ao ano na última década.

Nos últimos anos observa-se uma diminuição do número de moradores por aldeia, com a mudança de um número crescente de famílias para seus "barracos" de seringa, na procura de um local mais isolado da mata. Configura-se uma volta aos moldes tradicionais de povoamento-aldeias: núcleos familiares extensos — e, principalmente, a necessidade de mais terra para roças, de mais estradas de seringa, de mais caça e pesca, tudo isso escasseando a olhos vistos.

Desde o início a reserva se mostrou insuficiente para um grupo cuja economia se baseava na agricultura rotativa, na caça, pesca e coleta. A taquara para pontas de flecha e a madeira para confecção de arcos inexistem na reserva, assim como várias plantas de uso medicinal e certas espécies de aves, cujas penas são a base para os ornamentos usados nos rituais. As seringueiras nativas, principal fonte de renda monetária, existem em número insuficiente para as necessidades de todo o grupo, concentrando-se em maior quantidade fora da área da reserva. Por fim, grande parte da população atual nasceu e cresceu nas áreas do Japuíra e do Escondido, onde se localizam vários cemitérios e locais de caráter sagrado. Por isso, quando foram transferidos, abandonaram as aldeias mas não o território. Essas duas áreas continuaram a ser utilizadas produtivamente cerca de quatro meses ao ano, fornecendo parte considerável dos produtos de caça, pesca e coleta.

A retomada do Japuíra

Atendidos diretamente pela Missão Anchieta, pouca ajuda tiveram os Rikbáktsa da FUNAI para fazer valer seus direitos sobre a terra. Em 1975, se não fosse a firme reação dos índios, a prefeitura de Aripuanã em combinação com fazendeiros da região teria conseguido construir uma estrada por dentro da reserva. Os picadeiros já haviam avançado 10 km por dentro da área e os roçadores 4 km. Em 1978, tiveram que expulsar, numa ação armada, os ocupantes de uma das ilhas do Rio Juruena, pertencentes à reserva, depois de esperar por três anos que a FUNAI tomasse alguma providência contra os invasores. A ampliação da reserva por sua vez é antiga reivindicação dos Rikbáktsa. Pelo menos desde 1980, segundo consta nos arquivos da FUNAI; esse órgão tem conhecimento de que os índios caçam, pescam e coletam fora da área demarcada e reivindicam a ampliação da reserva no caso da possível extinção da Reserva Florestal do Juruena. A não desativação da reserva florestal até a presente data não impediu sua ocupação crescente e predatória por fazendeiros, ameaçando o usufruto das terras indígenas garantidas no seu decreto de criação.

Por tudo isso, em 1984, além da caça, pesca e coleta, os Rikbáktsa iniciaram a ocupação definitiva do Japuira, abrindo roças e estradas de seringa, ao mesmo tempo em que enviavam carta à FUNAI (29.10.84) expondo as dificuldades que vinham enfrentando e renovando suas reivindicações. No mesmo mês, a FUNAI enviou um representante à área, o qual confirmou a situação descrita na carta e relatou a fixação dos índios na parte sul da área do Japuira. Diante disso, o órgão de proteção aos índios prometeu enviar um GT, formado por técnicos da FUNAI, INCRA, INTERMAT e representante da Missão Anchieta para fazer a identificação das áreas reivindicadas. O GT, depois de várias protelações, foi formado apenas sete meses depois, aprofundando nos índios a descrença na atuação da FUNAI. Quando finalmente o grupo de trabalho se deslocou para a área do Japuira, cerca de 30 líderes Rikbáktsa seguiram na sua esteira e, a 8 de maio de 1985, tomaram posse do retiro e da sede da Fazenda São Marcos, retirando pacificamente seus oito empregados e levando-os juntamente com todos os seus pertences até à vila do Empreendimento Juruena, cerca de uma hora de barco, Rio Juruena abaixo. O proprietário Sr. Luis Tayares, havia-se beneficiado do campo de pouso, das árvores frutíferas, das derrubadas e do pasto preexistentes no posto da Missão e na aldeia, por ocasião da transferência compulsória dos índios em 1972. Tudo isso virou capital da empresa, benfeitorias no projeto aprovado pela SUDAM, apesar de se localizar em área indígena e dentro da reserva florestal. Todo o resto da área estava desocupado, as outras fazendas eram apenas empresas de papel.

Por sua vez, na área do Escondido, também reivindicada pelos índios, segundo o relatório do GT, não há benfeitorias nem ocupação de não índios. É habitada por três famílias Apiaká desde 1962. Há também fortes indícios de ocupação de índios arredios nas proximidades das cabeceiras do córrego Cristóvão, dentro da área. A empresa "Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A", que detém o título da propriedade de uma região de 1.600.000 hectares, dentro da qual se encontra a área do Escondido, teve seu pedido de certidão negativa da existência de índios negada pela FUNAI, em janeiro de 1985, pela constatação de ocupação indígena no local.

Pressões e manobras

Logo após a retomada do Japuira pelos índios, e enquanto a proposta de demarcação dessa área e da área do Escondido, feita pelo GT da FUNAI, tramitava em Brasília, avolumaram-se as pressões e manobras para se conseguir a expulsão dos Rikbáktsa do Japuira.

Já no dia 13 de maio, cinco dias depois da retomada da área, o Secretário de Segurança Pública do Mato Grosso, Sr. Oscar Travassos, em contato telefônico com funcionário da 5ª DR da FUNAI em Cuiabá, ameaça usar força policial para a retirada dos índios. Os advogados da Cotriguaçu e da Fazenda São Marcos, por sua vez, fazem várias visitas ameaçadoras à 5ª DR procurando o "incitador" dos índios entre os participantes do GT que fez a identificação das áreas. Ameaçam "derramar sangue" se a FUNAI não retirar os índios. Em Brasília, vários parlamentares, com dossiês preparados por tais advogados, com informações incorretas e distorcidas, pressionam o chefe do DPI e a Presidência da FUNAI.

Os índios também se movimentam, enviando uma delegação para Cuiabá onde levam suas reivindicações à FUNAI e dão entrevistas aos jornais para esclarecer a opinião pública.

A 5 de junho, o Governador Júlio Campos envia telegrama ao Presidente da FUNAI, e ao Presidente da República, José Sarney, exigindo providências imediatas. A 11 de junho, o Secretário Particular do Presidente da República, Jorge Murad, envia memorando ao Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, comunicando o telex do governador.

As pressões parecem surtir efeito. A 18 de junho, o Presidente da FUNAI, Gerson Alves, solicita ao funcionário da 5ª DR, Idevar Sardinha, que vá até Japuira e convença os índios a se retirarem. Ao mesmo tempo, retransmite à 5ª DR oferecimento do fazendeiro Luis Tavares colocando à disposição do Sr. Sardinha passagens de avião, diárias e aeronaves.

Ao mesmo tempo em que os índios solicitam da FUNAI a proteção da Polícia Federal, face às ameaças e boatos que corriam na região, o então Superintendente da FUNAI, José Apoena Meirelles, solicita à polícia federal, através de telex do dia 21 de junho, que vá retirar pacificamente os índios do local. Porém, nem a PF, nem os servidores da FUNAI de Cuiabá, atendem tais pedidos.

A 28 de junho, a Superintendência da FUNAI, através de comunicado interno, solicita aos advogados Carlos Amaury Azevedo e Gerardo Fonseca e Silva para manterem contato com a PF para a retirada dos índios.

A 3 de julho, é entregue à FUNAI, pelo GT que fez a identificação da área, o relatório antropológico sobre o grupo Rikbáktsa, contendo toda a documentação necessária para provar as irregularidades que cercavam o estabelecimento da Fazenda S. Marcos e Cotriguaçu, a imemorialidade e a atualidade da ocupação indígena.

Os advogados Carlos Amaury Azevedo e Gerardo Fonseca e Silva enviam parecer ao Sr. Superintendente da FUNAI, no dia 15 de julho, relatando a impossibilidade da retirada dos índios face a imemorialidade da ocupação e irregularidade da Faz. São Marcos. Fechavam-se desta forma os canais legais para a retirada compulsória dos índios. Nem mesmo a alegação dos advogados dos fazendeiros de que os índios preparavam-se para invadir outras propriedades, que eram incitados pelos padres, por funcionários da FUNAI ou por antropólogos, encontrava bases suficientes para pôr a polícia a seu serviço.

Enquanto isso, no Japuira

Nestas regiões isoladas e de pouca densidade demográfica todos se conhecem. O "gerente" da Faz. São Marcos, de nome Valter, havia estudado junto com o cacique Rafael num colégio jesuíta em Diamantino. Conhecido na região como homem violento, principalmente quando bebia, com várias mortes nas costas, foi morto a tiros de metralhadora num entrevero com a polícia em dezembro de 1985, depois de matar um desafeto, na vila do Empreendimento Juruena. Seu "braço direito" era o "gato" Bráz Jacinto dos Santos, também conhecido como homem violento e cruel. No dia 8.5.85, junto com mais seis empregados da fazenda, são retirados da área na ocasião da retomada do Japuira, jurando vingança contra os índios.

Poucos dias depois, um grupo de índios que saíra para caçar, topa na mata com um peão em andrajos, quase morto, fugido da fazenda. Dois dias depois, o GT da FUNAI (do qual fiz parte) ao voltar da identificação da área do Escondido, perto da barra do córrego do Cajueiro, afluente do Juruena, encontra outro peão fugido, um menino de 17 anos num estado deplorável, enfraquecido a ponto de não conseguir subir sem ajuda na voadeira. Fomos levá-lo à sede da fazenda, já ocupada pelos índios, para descanso e alimentação. Os depoimentos dos dois, tomados separadamente, contam a mesma história. Foram contratados pelo "gato" Bráz, em janeiro de 1985, com a promessa de que poderiam sair da fazenda em 90 dias. Passaram-se 5 meses e nada. As condições vigentes eram de trabalho escravo: andavam vigiados de espingarda, apanhavam feio do "gerente" se não trabalhavam bem e sem poder sair de lá enquanto não pagassem a dívida. A comida era grátis mas pouca, obrigando-os a comprar mantimentos do "gerente". O ganho do trabalho, que jamais receberam, nunca era suficiente para quitar a dívida crescente.

Ficaram 24 dias no mato, só com um facão e algumas roupas, agora podres. Diziam ter medo de morrer, por isso fugiram. Coincidentemente, já no dia seguinte, na outra margem do Rio Juruena, em frente à sede da Fazenda, os índios encontram uma ossada humana, mal enterrada, meio carbonizada nos restos de uma fogueira. Ao lado, um pacote vazio de fumo e um pedaço meio queimado de saco de estopa.

Esses primeiros dias foram de tensão.

Porém, passado um mês da ocupação, enquanto eram desenvolvidas as manobras e pressões em Cuiabá e Brasília, na região, apesar dos boatos de eminentes ataques, a situação local ia se normalizando.

Mantinhm vigilância permanente, sempre alguém de guarda nos portos do Juruena. Mantinhm contato pelo rádio com as aldeias e com Cuiabá. A FUNAI já estava comunicada, esperavam proteção da Polícia Federal.

Nas aldeias da reserva, a alegria e a excitação eram grandes. Várias famílias foram para o Japuíra, voltaram para seu lugar de origem. No mês de junho, foram o Geraldino e o Salvador, com as respectivas famílias. Começaram a derrubada, a preparar roça. Levantaram casa, toca ainda, a ser melhorada. Depois foi o Gregório e família, foi o Tukã, Pudaí, o Antônio, mais um pessoal da Aldeia Nova, todos no maior pique, alento novo no fundo do peito.

Em julho, encontrei todos eles. As famílias concentradas no retiro, refazendo sua aldeia. Retomaram os pomares, fizeram duas grandes derrubadas, estavam retirando borracha, muita caça, pesca e frutas. Na sede da fazenda, só homens. Achavam o local mais perigoso.

Arrumaram a cerca do pasto. Colheram e ensacaram o arroz do fazendeiro, tratavam do gado, davam sal, ração, tiravam leite todo dia. Em mais de dois meses só mataram uma rês, nos primeiros dias. O rebanho havia crescido, as 100 cabeças eram já 120.

O arroz estavam comendo, que ninguém é de ferro, mas o resto estava bem cuidado, à espera do fazendeiro para vir retirar.

De noite, ao redor do fogo, amolecendo resina de jatá para fazer tinta para ponta de flecha. A lua praticando tu Culdeirão de mingau de castanha de milho, com carne jacumin desfiado. Peixe e macaco. Fatura. Histórias de lutas com seringueiros, de caçadas, pescarias, roças. Goções, brincadeiras, sobretudo muito riso e astral elevado. Donato e Albano dão notícias das aldeias, escutam as notícias. A tensão das ameaças diluída no contato com as raízes.

O enviado da FUNAI

Estavam tão tranquilos. Poucos dias atrás o cacique Rafael que havia ido a Cuiabá com Roque e Ernesto, tinha voltado de avião com Célso Horst, enviado da FUNAI para resolver a situação. Encontrou com eles em Cuiabá e convenceu Rafael de levá-lo para o Japuíra. Só tinha um lugar no avião, ele disse. Roque e Ernesto voltaram de ônibus e só vieram depois que no mesmo ônibus encontrava-se Bráz, o "gato" da fazenda, com mais uns 10 "peões". São ameaçados e morte durante o percurso. "Vão sentir o cheiro do meu 38 dizia Bráz, "assim que o ônibus parar". Quando parou, o posto fiscal, na divisa com Rondônia, Roque e Ernesto fugiram para o mato, largam bagagem, e correm para salvar a vida. De noite, vão caminhando pelo mato, depois pegam carona num caminhão, conseguindo chegar em Juína. Roque ficou doente, bateu malária. Ficou uns dias no hospital. Só depois foram para a aldeia.

Mas, nesses dias ainda não se sabia disso.

Célso é bem recebido pelos índios, apesar da proposta de que eles abandonassem a área para facilitar as negociações com o fazendeiro. Pedem um dia para discutir e dar resposta. Rafael leva Célso para pescar, pegam já, Célso se machuca com o puxão de linha, lanha a mão. Na volta, descaçam cana para ele, conversam. De noite, fazem reunião e decidem que não iam sair. Conversam de novo no outro dia. Segundo os índios, Célso se convenceu de que a terra era deles mesmo. Se comprometeu a solucionar a questão reconhecendo o direito dos índios, a FUNAI só precisava de um prazo. Combinaram que seria até dia 30 de agosto.

Relaxaram a vigilância, outras famílias se preparavam para vir.

Passei três dias lá com eles. Voltamos para a aldeia da Prmeira, na reserva, no dia 26 de julho, com a voadeira lotada de peixes, macacos, aves e caçitu moqueado, 200 oves a tracujá, um saco de patuá para fazer chicha, borracha para vender em Fontanillas, tudo isso distribuído aos parentes nas aldeias da reserva.

Acusações de Celso Horst

Dois dias depois, Balduino chega esbaforido, vindo do Japuíra. Estava levando para lá o irmão Cristiano, dentista, quando encontraram o Coró subindo o rio à toda velocidade. Célso havia voltado, com 10 policiais e 5 jaguntes armados, um deles — o "gato" Bráz — retirá-los à força. Todo mundo estava no mato tirando borracha, só Coró e Arlindo para fazer versaram quase seis horas, clima ameaçador de arma na mão, na beira do rio. Quer entregassem e fossem com eles. Os cabos Santos ou Célso Horst ficar

318
Arquivo
Município de Juína

um deles para conversar com o fazendeiro fora dali. Impasse. Os policiais não sabiam que eram só dois índios, não conseguiram nada e por fim foram embora ameaçando voltar no dia seguinte com reforços.

Não havendo pretexto legal para expulsar os índios, tratou-se de criar um. A 16 de julho, o Presidente da FUNAI, Gerson Alves, assina portaria determinando o deslocamento do funcionário Célso Horst para manter contato com a comunidade Rikbáktsa, com 5 dias para cumprir a missão. "Missão secreta", declarou Célso ao delegado da 5.ª DR quando lá chegou. Hospeda-se no Hotel Excelsior, alojando-se no mesmo quarto com o Sr. Silas Cardoso, advogado dos fazendeiros, os quais pagaram a conta e todas as demais despesas de Célso Horst, o qual já recebia salário e diária da FUNAI.

A 19 de julho, Célso voa para Japurá, depois de convencer o cacique Rafael a levá-lo. Volta a 21 de julho e apresenta relatório na secretaria da segurança pública de Mato Grosso com chocantes acusações. Declara que: foi ameaçado de morte pelo padre Balduino com uma espingarda calibre 44, que os índios falavam o tempo todo em matá-lo, que foi mantido prisioneiro por uma noite, que esperavam uma remessa de dois mil dólares da igreja, que os índios eram instruídos, municionados e instigados pelo padre e outras pessoas inescrupulosas, visando o tumulto a fim de desestabilizar o governo do Mato Grosso, que não aceitavam as leis vigentes no país, que haviam invadido uma série de fazendas e planejavam alastrar as invasões até a área da Cotriguaçu e a um garimpo localizado nas proximidades, que haviam destruído maquinários de grande valor, utensílios domésticos, ferramentas, barcos e que praticavam enorme matança de gado, etc., etc.

Essa fantástica descrição da situação nem sequer foi levada ao conhecimento da 5.ª DR de Cuiabá, nem ao DPI da FUNAI de Brasília, os quais, estando melhor informados, com certeza não o levariam a sério.

A operação é articulada em outros níveis, com Célso e Silas Cardoso fornecendo o mote. Com base nas apocalípticas acusações, que, a serem verdadeiras, estariam até mesmo pondo em risco o governo da República, no dia 24/7 o secretário-geral do MINTER Maurício Vasconcelos, envia telex (n.º 261) ao secretário da Segurança Pública do Mato Grosso, solicitando providências no sentido de dar proteção policial a Célso Horst na área onde ele voltaria com a missão de evitar conflitos com os índios.

A 25 de julho, o Secretário da Segurança Pública de MT envia radiograma ao Ministro Costa Couto, informando que nesta data elementos da PM acompanham Célso Horst para "conter ânimos entre índios e fazendeiros" e dar "proteção pessoa Antropólogo".

A 27 de julho, Célso retorna à área, sendo mal-sucedido na tentativa armada de expulsar os índios, como já foi relatado anteriormente.

A 29 de julho, enquanto Célso encaminhava relatório ao Sr. Oscar Travassos (Secretário da Segurança Pública de Mato Grosso) e à Superintendência da FUNAI em Brasília, dando conta de sua ida à área e pedindo reforços, os índios, irados desta vez com a torpe atuação do representante da FUNAI, encaminham rádio à 5.ª DR da FUNAI, comunicando a violência em vias de ser praticada pela PM e Célso. Pedem

imediate proteção da PF e ameaçam não mais zelar pelas benfeitorias e gado se até o dia 2 de agosto a FUNAI não adotasse nenhuma medida de proteção a eles.

Nas aldeias da reserva a consternação é geral. Desapontamento e raiva. Questionam a ingenuidade da chefia por ter acreditado em Célso. Lamentam-se de tê-lo recebido bem. Não se conformam de até terem descascado cana para ele. Os homens pegam os barcos disponíveis, vão de noite para o Japurá. Preocupação com as mulheres e crianças que lá estavam. Estarrecido pela inexplicável atuação do representante da FUNAI e apreensivo pela iminente tragédia, resolve sair da área e procurar Aymoré, delegado da FUNAI em Vilhena, saber exatamente o que estava havendo. Dormi em Fontanillas para pegar o ônibus de manhã. Lá, fiquei sabendo que nessa semana havia pousado um avião grande, com duas voadeiras dentro e cheio de soldados bem armados. Ficaram no campo de pouso (3 km da vila) enquanto três homens, amigos do padre Balduino, procuravam por ele. Corriam boatos de contratação de pistoleiros para, junto com os policiais, atacar os índios.

Em Vilhena, no dia 30 de julho, falo com Aymoré, que não sabe da questão. Ligo para Brasília e consigo falar com o Superintendente da FUNAI, José Apoena Meirelles, a quem relato toda a situação da área e peço providências no sentido de tentar parar a operação em curso. Na ocasião, o Superintendente declara estar pouco informado a respeito mas que iria imediatamente entrar em contato com a Presidência da FUNAI para decidir as medidas cabíveis. Sigo para Cuiabá e, lá, dois dias depois os jornais informam a prisão do Pe. Balduino e a expulsão dos índios ocorridas a 31 de julho.

A "Operação Juruena"

Protagonistas de Avaeté, filme de Zelito Viana que retrata a destruição e massacre de toda uma aldeia Cinta-Larga acontecido em 1963, os Rikbáktsa não podiam acreditar no que viram no dia 31 de julho. A ceia era muito semelhante às filmagens das quais participaram em 1984. Primeiro vieram os aviões, dois deles sobrevoando em círculos a sede da fazenda. Logo ouviram os motores dos barcos descendo o rio. Um bem grande com cerca de 30 soldados, outros dois menores também cheios de policiais. Ao todo 47 soldados armados para uma guerra, fuzis, metralhadoras, bombas e facas. No comando, o tenente Altair Magalhães, especializado em luta antiguerilha nas selvas.

Os índios resolvem parlamentar.

O cacique Rafael e Arlindo que, desarmados, esperavam que os policiais saltassem dos barcos, são logo derrubados no chão, revólver na cabeça, metralhadora nas costas, mãos e pés abertos. Amarram uma corda com três voltas no pescoço de Arlindo. Perguntam: "E aí, estão com medo de morrer?" Ao mesmo tempo, outros policiais derramavam gasolina no capim e ateavam fogo.

O cacique Intsimy, o velho Tapema, Luis e outros, tiveram que correr mais de dois km desviando do fogo para não morrerem queimados.

Sob a ameaça das metralhadoras apontadas para sua cabeça, o cacique Rafael é obrigado a ir desarmando os outros índios, que sem resistência se entregam. Alguns fogem pelo mato. Amontoaram uns 30 índios na casa da sede, onde

ficaram presos por 18 horas, fazendo suas necessidades fisiológicas sob a mira dos soldados. A um índio com diarreia não lhe foi permitido sair da casa submetendo-se à humilhação de aliviar-se em frente de todos. No retiro da fazenda, onde concentravam as mulheres e crianças, a cena repetiu-se.

O padre Balduino, que no mesmo dia vinha chegando com uma família de índios, é interceptado e revistado pela polícia que o leva ao empreendimento Juruena para conversar com o delegado da FUNAI. Rafael vai junto mas, ao se aproximarem da sede da fazenda, passam Rafael para outra voadeira. Este se preocupa e, ao perguntar o que vai acontecer com o padre, é ameaçado de morte pelos policiais. Pe. Balduino foi algemado, até o empreendimento Juruena, de noite, através de um dos mais encachoeirados e perigosos trechos do rio. Se o barco vira, o que não é raro acontecer, estaria morto.

No dia seguinte, pela manhã, aterrissam no Japuira dois aviões, mais soldados, Célio Horst e dois fazendeiros, Mario Tenuta (fazenda Tucaná, fora da área) e Luis Tavares (fazenda São Marcos).

A relação das armas apreendidas pela polícia inclui 15 armas de fogo, 12 delas tão antigas e usadas que sua marca era ilegível, quarenta e quatro arcos e 551 flechas.

No mesmo dia, os arcos e flechas são generosamente distribuídos por Célio Horst entre os policiais e pessoas da vila do Empreendimento Juruena, durante a copiosa "cervejuda" promovida pelo fazendeiro Luis Tavares para comemorar o sucesso da operação Juruena.

Padre Balduino é levado preso para Cuiabá, onde presta depoimento, sendo solto poucos dias depois. O processo contra ele encontra-se arquivado por falta de provas.

Os índios, além de expulsos de sua terra, ficam sem seus armus de caça, lanterna, redes, diversos utensílios e um barco de alumínio, tudo apreendido "legalmente". Voltam para a reserva, atravessando 40 km de selva, desarmados.

No dia seguinte, o Secretário-Geral do MINTER, Maurício Vasconcelos, em nome do Ministro Ronaldo Costa Couto, envia telex ao Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso, Desembargador Luis Oscar Travassos, agradecendo pelas providências tomadas.

O Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso envia telex ao Ministro da Justiça, informando sobre o atendimento à solicitação do MINTER: que determinava que fosse dada proteção a Célio Horst, relatando os gastos concernentes à missão do antropólogo da FUNAI.

O Secretário-Geral do Ministério da Justiça, por sua vez, encaminha telex ao Secretário da Segurança Pública de Mato Grosso acusando recebimento da denúncia da prisão do Padre Balduino Loebens, solicitando maiores informações, confirmação e motivos da prisão.

Denúncias, Sindicância, Decreto

As denúncias pipocam imediatamente na imprensa de Mato Grosso, Brasília, São Paulo e outros estados. Diversas entidades e personalidades públicas protestam contra a Opera-

ção Juruena, digna dos piores anos de ditadura. Uma comissão formada por 12 liderança Rikbáktsa desloca-se para Brasília para reivindicar seus direitos e denunciar as violências de que foram vítimas.

Depois do fato consumado, a direção da FUNAI Parece ter mudado de posição: a 5 de agosto, o então presidente da FUNAI, Gerson Alves, envia ofício ao Governador do Mato Grosso, Júlio Campos, confirmando a irregularidade das fazendas e o direito dos índios. A Superintendência da FUNAI declara nos jornais ser favorável às reivindicações indígenas.

A 13 de agosto, a presidência da FUNAI determina a instauração de uma Comissão de Sindicância "para apurar as responsabilidades do incidente ocorrido na área indígena Rikbáktsa, envolvendo índios e policiais, tendo em vista que os primeiros denunciam as agressões sofridas por parte dos segundos".

Esta Comissão, presidida pelo indigenista Odenir Pinto de Oliveira, reúne substancial documentação relativa à Operação Juruena, incluindo as cópias dos rádios, telex e ofícios expedidos, os depoimentos de todos os envolvidos, e os documentos constantes nos inquéritos policiais instaurados, formando um dossiê bastante completo e elucidativo, que serviu de base a esta matéria. Infelizmente, antes que pudessem apresentar suas conclusões e as responsabilidades fossem apuradas, a Comissão de Sindicância foi desfeita e seu Presidente demitido pelo novo Presidente da FUNAI, Álvaro Villas Boas, na sua primeira semana de exercício no cargo, em setembro de 1985.

A 14 de setembro, os antropólogos da equipe de avaliação do Polonoroeste, Betty Mindlin e Mauro Leonel Jr., acompanhados do Deputado Federal Márcio Santilli e da delegação de índios Rikbáktsa, em audiência com o Ministro Interino da Justiça e Secretário-Geral do Ministério da Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Filho, encaminham um documento denunciando "o uso ilegal e arbitrário da polícia contra a minoria indígena em favor de grileiros". Esse documento é também enviado ao Ministro do Interior e da Justiça solicitando "o envio imediato da Polícia Federal para a proteção das terras e da Comunidade Indígena Rikbáktsa".

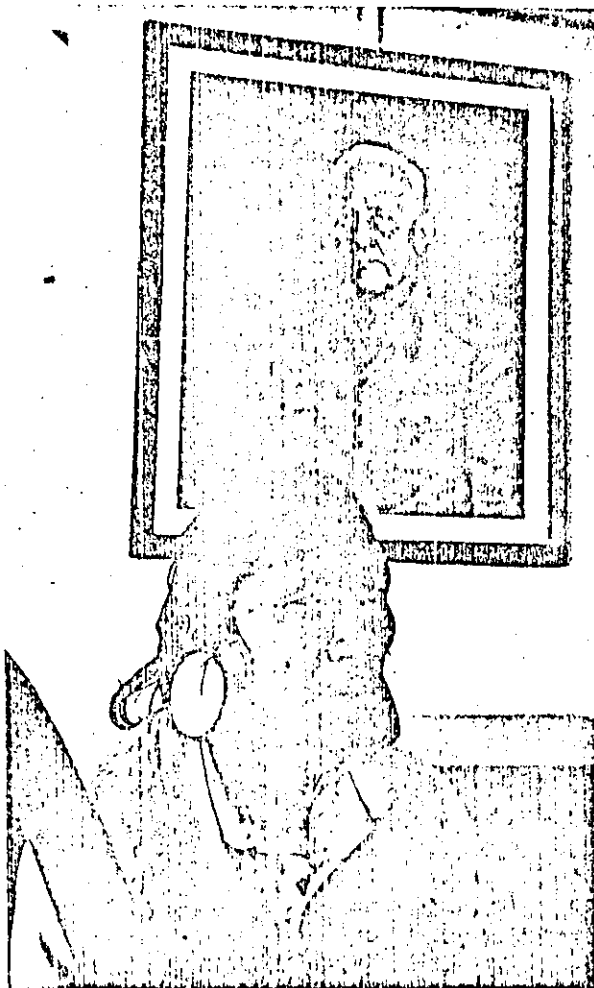
Isto não foi feito e, segundo informações dos regionais, o fazendeiro Luis Tavares abriu uma estrada através da fazenda Tucaná, de propriedade de Mário Tenuta, alcançando o Rio Juruena bem em frente da sede da Fazenda São Marcos, no Japuira. Colocou uma balsa permanente neste trecho do rio, através da qual transportou aproximadamente 500 novas cabeças de gado para dentro da área indígena. Abriu outra estrada ligando a sede ao retiro, montando uma serraria em cada um desses locais. Contratou cerca de 80 novos peões, ampliando seu domínio e exploração predatória da área.

A Comissão de lideranças Rikbáktsa fica em Brasília por quase quatro meses, batalhando diariamente nos corredores da burocracia estatal o reconhecimento de seus direitos. Por fim, a 28 de novembro de 1985 o Presidente José Sarney assina o Decreto n.º 92.011 criando a área indígena Rikbáktsa Japuira. A área do Escondido foi prometida para mais tarde e até agora totalmente esquecida. Com essa vitória sofrida, parcial, os Rikbáktsa voltaram enfim para as aldeias, levando a boa nova.

foto Duda Bentes/AGIL



foto Antonio Iasi



Comissão de índios Rikbaktsa em Brasília
(acima), na porta da "Comissão do Índio"
na Câmara dos Deputados; (abaixo) na sede
da FUNAI.

E agora, como está a situação?

No início do mês de dezembro, o delegado da 15.^a DR da FUNAI de Vilhena, Aymoré Cunha da Silva, acompanhado de alguns líderes Rikbáktsa, desloca-se para o Japuira, decreto em punho, para acertar com o fazendeiro. Este pede um mês de prazo para retirar o gado e outras posses. A contragosto, para evitar possíveis conflitos, o delegado e os índios acabam por aceitar o prazo pedido. Porém, mais uma vez, os índios são enganados. O fazendeiro Luis Tavares havia entrado na Justiça com um mandado de segurança, obtendo a 20 de dezembro de 1985 uma liminar favorável expedida pelo Ministro Cordeiro Guerra, do Supremo Tribunal Federal, garantindo sua permanência na área, apesar do decreto.

A área do Escondido continua esquecida, Célio Horst foi promovido, o fazendeiro estende sua exploração no Japuira pretendendo lotear uma parte da área, as responsabilidades da Operação Juruena não foram apuradas, o julgamento definitivo do mandado de segurança vai sendo adiado, não tendo ocorrido até hoje, 10 de abril de 1986.

Os índios? Orá, que esperem e confiem na Nova República!

Este ano não haverá a grande festa na aldeia. As flautas estão mudas. Cocares, colares, enfeites, guardados. A dança e o riso paralisados. Não há comida suficiente para o ritual e os Rikbáktsa preparam-se para um ano de "vacas magras".

Em 1972, transferidos do Japuira pela Missão Anchieta, largaram roças, pomares, aldeia.

Em julho de 1985, são expulsos de novo, desta vez pela Polícia Militar do Mato Grosso: 47 policiais fortemente armados com metralhadoras, fuzis, dois aviões, barcos. Mata incendiada com gasolina, violência, maus tratos e prisões. Armas de caça, arcos, flechas, ferramentas, lanternas, redes, tudo confiscado. Realmente, não há motivos para alegria.

foto Antonio Iasi



(anexo 3)

No sobrevôo cuidadoso que fizemos chegamos a observar uma pequena clareira, próxima ao córrego Cristóvão, a meio caminho entre a barra e as cabeceiras. Sobrevoamos baixo, por tres vezes, o local mas não avistamos nenhum aldeamento e nem sinal de roças.

Do córrego Cristóvão voltamos ao Juruena, seguindo por este em direção ao Arinos até alcançar a barra do ribeirão Sararé. Seguindo por este, o acompanhamos com alguma dificuldade até as cabeceiras, observando na sua margem esquerda (dentro da área reivindicada) tres derrubadas, uma delas com uma casa (vide plotação no mapa). Das cabeceiras do Sararé atravessamos a área até o rio do Sangue, localizando a barra do córrego Sujo e seguindo por este quase até as cabeceiras. Como diz o nome, o córrego é muito "sujo", estreito e escondido pela mata, dificultando seu acompanhamento em toda sua extensão. Láí voltamos a Vilhena onde chegamos no final da tarde, dando por terminado o trabalho de campo.

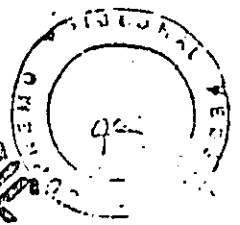
A demora no envio da prometida verba de manutenção, diárias e sobrevôo (prometida para o dia 17/05 e só enviada no dia 28/05, 11 dias depois) acabou por dispersar o GT. Seus membros, sem condições de continuar em Vilhena esperando, retornaram a Cuiabá, deixando em Vilhena apenas o responsável pelo suprimento. Ficou combinado que assim que a verba chegasse ele acertaria as contas pendentes de todos nós e voltaria a Cuiabá para a última reunião do grupo e redação final do relatório de viagem, o que prolongou o trabalho do GT até dia 29/05/85.

CONCLUSÃO

Na região do Japuirá, a ocupação se limita ao retiro e á sede da Fazenda São Marcos, cuja discriminação de benfeitorias segue em relatório próprio, e que ocupa diminuta parte da área. Além disso, existem apenas as derrubadas de limites (próximo à foz do rio Vermelho, na margem direita do Juruena e na Barra do ribeirão Santarém, na margem

anexo H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINCO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

C G C 03.932.670/0001-34

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

TABELIÃO

TELEFONES: 736-1526 e 736-1527

Tabelião de Notas, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Execuções Criminais, Feitos da Fazenda Pública

C=E=R=T=I=D=Á=O

doc. 44

C=E=R=T=I=D=Á=O, à pedido verbal de pessoa interessada, que dando busca nas Matrículas deste Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, nelas verifiquei que o Sr. BENEDITO CARLOS MANO, é proprietário do lote de terras sem denominação, situado no Município de São José do Rio Claro-MT, com a área de 2.193,71 has (Dois mil cento e noventa e tres hectares e setenta e um ares), adquirido por compra feita de Antonio José Rossi Junqueira Vilela e s/mulher, conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício da Capital de São Paulo-SP, pela Oficial Maior Maria Luiza Firmada Silva Pontes, Livro nº 1688 fls. 224, em 10 de novembro de 1.982, devidamente matriculado e registrado neste Cartório, sob nº R-1/18.074, na matrícula nº 18.074, em 05 de junho de 1.983.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA, adquiriu por compra feita de Novo Acre Colonizadora Limitada, conforme Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício da Capital de São Paulo, livro nº 1.120 fls. 239, em 28 de novembro de 1.980, pelo Oficial Maior Bel. José Jacques Cardeal de Godoy, devidamente matriculado e registrado neste Cartório, no livro 2-AC fls. 290 sob nº R-2/7.802, na matrícula nº 7.802, em 04 de Dezembro de 1.980.

NOVO ACRE COLONIZADORA LIMITADA, adquiriu por compra feita de Antonio Sebastião Filippin e s/mulher, conforme Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do Distrito de Irerê - Comarca de Londrina-Pr, pelo Tabelião Fernando Lopes Busse, livro nº 035 fls. 098, em 02 de abril de 1.980, devidamente matriculado e registrado neste Cartório, no livro 2-AC fls. 290 sob nº R-1/7.802, na matrícula nº 7.802, em 22 de agosto de 1.980.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA, adquiriu por compra feita de Novo Acre Colonizadora Limitada, conforme Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício da Capital de São Paulo, pelo Oficial Maior Bel. José Jacques Cardeal de Godoy, livro nº 1.120 fls. 239, em 28 de novembro de 1.980, devidamente matriculado e registrado neste Cartório, no livro 2-AC fls. 289 sob nº R-3/7.801, na matrícula nº 7.801, em 04 de Dezembro de 1.980.

NOVO ACRE COLONIZADORA LIMITADA, adquiriu por compra feita de José Roberto de Figueiredo e s/mulher, conforme Escritura Pública

BRASIL - REPUBLICA FEDERAL DO PARANÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura Municipal de Londrina
 Cartório do Distrito de Irerê
 Livro 2 - AC fls. 289 sob nº R-1/7.801, na matrícula nº 7.801, em 22 de agosto de 1.980.

S. Paulo, 32 de Abril de 1985
 Em test. da verdade

Imp. de Matr. - 100.000.000	Cr\$ 1.500.
Ex. Mun. - 100.000.000	Cr\$ 200.
Ex. Estad. - 100.000.000	Cr\$ 200.
Cart. de Prev. - 100.000.000	Cr\$ 150.
A. P. M. - 100.000.000	Cr\$ 15.

blica lavrada nas notas do cartório do Distrito de Irerê, Co -
 marca de Londrina-Pr, pelo Tabelião Fernando Lopes Busse, livro
 nº 035 fls. 095, em 02 de abril de 1.980, devidamente matricu
 lado e registrado neste Cartório, no livro 2-AC fls. 289 sob
 nº R-1/7.801, na matrícula nº 7.801, em 22 de agosto de 1.980.
 ANTONIO SERASTIÃO FILIPPINI, adquiriu por compra feita de André
 Martinez Netto e s/mulher e Romeu Ribeiro Leite e s/mulher, con
 forme Escritura Pública de compra e venda lavrada no Distric
 de Maravilha, Município e Comarca de Londrina, Estado do Para
 ná, pela Tabelião Titular Eni Silva, livro nº 18-N fls. 68, em
 16 de maio de 1.972, devidamente registrado neste Cartório, no
 livro 3-R fls. 291 sob nº 13.138, em 27 de junho de 1.972.
 JOSÉ ROBERTO DE FIGUEIREDO, adquiriu por compra feita de André
 Martinez Netto e s/mulher e Romeu Ribeiro Leite e s/mulher, con
 forme Escritura Pública de compra e venda lavrada no Distrito
 de Maravilha, Município e Comarca de Londrina, Estado do Para
 ná, pela Tabelião Titular Eni Silva, livro nº 18-N fls. 65, em
 16 de maio de 1.972, devidamente registrado neste Cartório, no
 livro 3-R fls. 290 sob nº 13.136, em 27 de junho de 1.972.
 ANDRÉ MARTINEZ NETTO E ROMEU RIBEIRO LEITE, adquiriram por com
 pras feitas de Sebastião Teodoro de Arruda, Tiago Caetano de
 Moraes, Aquino do Espírito Santo, João Rezende Lima e Antonio-
 Fulgêncio Siqueira, conforme Escrituras Públicas lavradas nas
 Notas do Distrito de Maravilha, Comarca de Londrina, pela Tab
 liã Eni Silva, livro nº 17-N fls. 11, em 09 de julho de 1.971,
 devidamente registrados neste Cartório, no livro 3-R fls. 117 e
 118, respectivamente sob os nºs 12.057 à 12.061, em 27 de ju
 lho de 1.971.
 THIAGO CAETANO DE MORAES, AQUINO DO ESPIRITO SANTO, ANTONIO -
 FULGÊNCIO SIQUEIRA, JOÃO REZENDE LIMA E SERASTIÃO TEODORO DE
 ARRUDA, adquiriram por compras feitas do Estado de Mato Grosso
 conforme Títulos Definitivos expedidos pelo Departamento de
 Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso, em 5 de Dezem
 bro de 1.960, devidamente registrados neste Cartório, no livro
 3-I fls. 127, 128 e 130, respectivamente sob os nºs 3.162, 3.
 153, 3.154, 3.155 e 3.148, em 7 de Dezembro de 1.960.
 O referido é verdade e dou fé.
 Diamantino, 10 de Dezembro de 1.985.

J. R.

M. J. de Moraes
 Tabelião Oficial

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
DELEGAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

CANTOR DO 2º URMU
Rua Assis de Almeida
TABELIÃO
MARCELA MARIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
TABELIÃO OBJETIVISTA
BOVENÇA DE DIAMANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

Assinatura: Maria J. P.

doc. 113



TÉRMO DE RESPONSABILIDADE
E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA

Aos 01 (Um) dias do mês de JULHO de 1985,
o Sr BENEDITO CARLOS MAND FILHO, filho de JOSÉ JOAQUIM
MAND FILHO do ROSA FRANCISCO MAND FILHO,
nacionalidade BRASILEIRA, profissão PECUÁRISTA,
estado civil CASADO, Residência Rua Siqusi-
ra Campos-669 5º Andar S/53-Prudente - SP, portador do CPF-MF,
RG, Título Eleitoral, CGC-MF nº 043.455.769-49 proprietário do I
móvel denominado SEM DENOMINAÇÃO, situado no local
denominado SÃO MARCOS, Distrito de São João do Rio Claro, Município de São João do Rio Claro - MT,
neste Estado, registrado sob o nº 12/3.999 Fls do Livro do Registro Geral de Imóveis, D E C L A R A perante a AUTORI-
DADE FLORESTAL que também este "TÉRMO" assina, tendo em vista o que dispõe o Artigo
53, item IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA IBDF nº 061/80-P, de 11.04.80, alterada pela INSTRU-
ÇÃO NORMATIVA IBDF nº 002/80-P, de 29.04.80, publicado no Diário Oficial da União na da-
ta de 06.05.80, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15 de Setembro de
1.965 - CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETA-
ÇÃO existente, com área de 4.915,0 HAS hectares, relativos a 50% do total da propriedade que é de 9.830,0 HAS hectares,
compreendidos no limite abaixo indicado, fica "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA",
não podendo nela ser feito qualquer tipo de Exploração e não ser mediante AUTORIZAÇÃO
DO IBDF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer
o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

O 1º limitado com terras devolutas e junto à margem direita
do Rio Juruena ou Rio do Sangue; O 2º, limitado com terras devolutas e
comum ao marco das terras de Pedro Elizário de Abreu, distante 16.600,0
metros do 1º, ao rumo de 55º 30' NE; O 3º, limitado com terras de Pedro
Elizário de Abreu e comum ao marco das Terras de Tiago Caetano de Moraes,
distante 6.600 metros do 2º, ao rumo de 119 30' NW; O 4º junto a margem di-
reita do Rio Juruena ou Rio do Sangue limitado com terras de Tiago Caeta-
no de Moraes, distante 16.600 metros do 3º, ao rumo de 55º 30' SW e 7.100,0
metros do 1º, em dois rumos servindo de limite natural neste último alinha-
mento o Rio Juruena ou Rio do Sangue, margem direita, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

X
X
X
X
XXXXXXXXXXXXX
SEGUE:-

XXXXXXXXXXXXX

Handwritten text on a lined paper with several 'X' marks scattered across the lines.

XXXXXXXXX

JUARA-MT, 01 DE JULHO DE 1.985

(Local e Data).

UNHAS:

[Handwritten Signature]
(Proprietário)

ESTÓRIO DO P. OFÍCIO

(Delegado Estadual do IEDF/MT)

43.776 01.07.85
13/3999 01.07.85
3999... 01.07.85

Aleximiano Otonio Costa
Agente Defesa Fisco - IEDF
Polícia Juízo
CANTÃO DO 1º OFÍCIO
Rua Justica de Almeida
FABRILHO
LUCIOLA MARIA DE ALMEIDA CORREIA
TAMBÉM SUBSTITUTA
COMARCA DE DIAMANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

Assista da (Assista)
TABELA
TERMO DE RESPONSABILIDADE
FUNÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA
COMARCA DE DIAMANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature/initials]

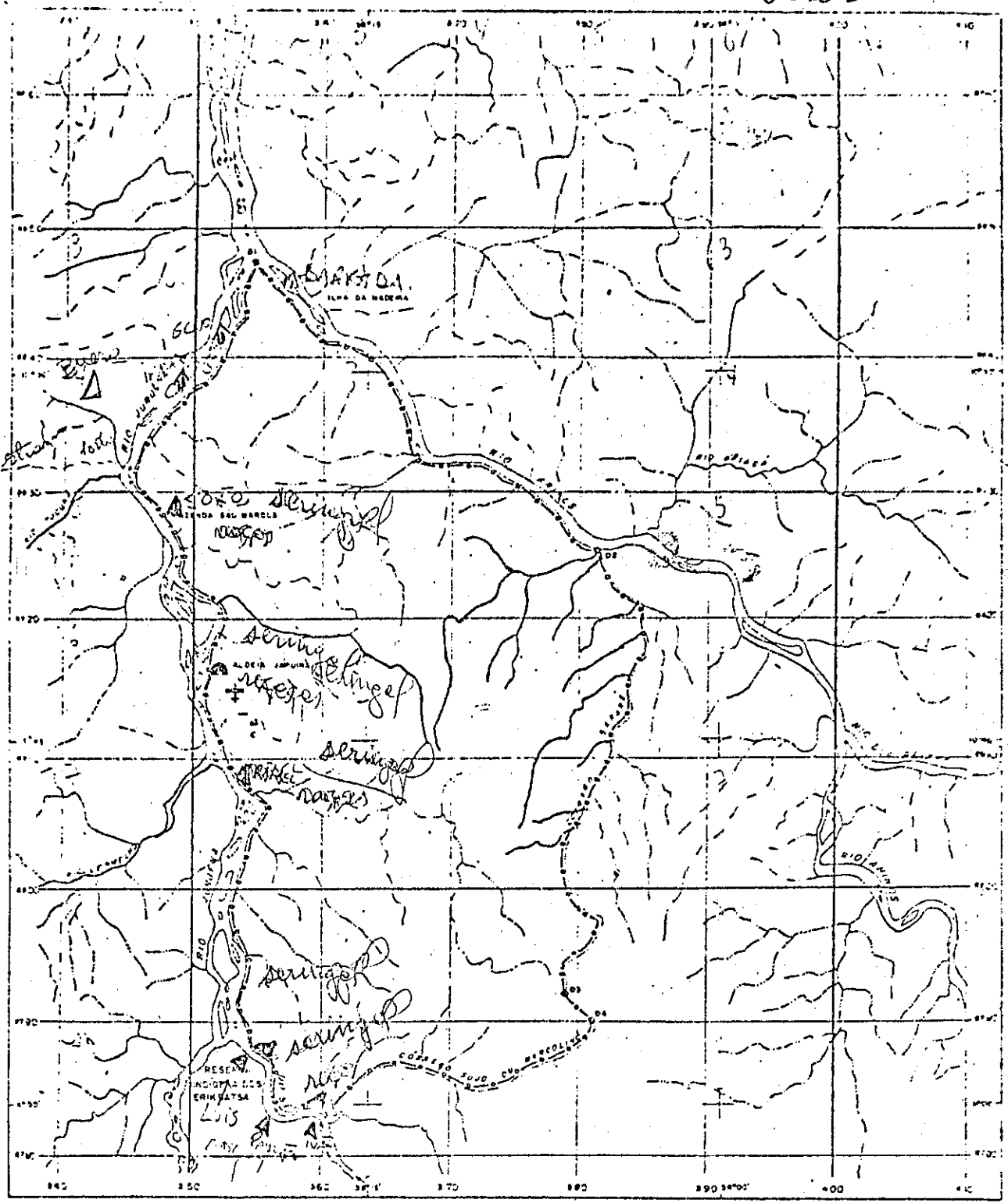
Aos 01 (Um) / 07 (Sete) / 1985 (dezoito) dias do mês de JULHO / de 1.985,

Sr BENEDETTO CARLOS MANTOVANI filho de JOSE IRAQUIM MANTOVANI e de ROSA FRANCISCA MANTOVANI, nacionalidade BRASILEIRA, profissão PECUARISTA, estado civil CASADO, residência RUA SIQUEIRA CAMPOS-669 5ª ANDAR S/53 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP, portador do CPF-MF, nº 043.455.760-49, proprietário do imóvel denominado SEM DENOMINAÇÃO, situado no local denominado PARTE DA GLEBA SÃO MARCOS, distrito de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, neste Estado, registrado sob o nº 1/18.074 / Fls / do Livro 06 / do Registro Geral de Imóveis, **D E C L A R A** perante a **AUTORIDADE FLORESTAL** que também coto "TERMO" assina, tendo em vista o que dispõe o Artigo 5, item IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA IBDF Nº 001/80-P, de 11.04.80, alterada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA IBDF Nº 002/80-P, de 29.04.80, publicado no Diário Oficial da União na data de 06.05.80, em atendimento ao que determina a Lei Nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965 - CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO" existente, com área de 1.096,855 HAS / hectares; relativos a 30% / do total da propriedade que é de 2.989,71 HAS / Hectares, compreendidos no limite abaixo indicado, fica "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA", não podendo nela ser feito qualquer tipo de Exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO** do IBDF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer presente gravame sempre bom, firme e valioso.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL


Marco com vado no comum com terras que originariamente pertenceram a Francisco Nunes da Salva e terras da Agropecuaria Rosa de Ouro Ltda. da Onde segue confrontando com esta com o rumo de 110 30' NW na distância de 3.038,61 metros, até alcançar o marco nº-2, daí caminhando para a direita, depois vira a direita e confrontando inicialmente com terras da referida Agropecuaria Rosa de Ouro Ltda e depois com as terras alienadas a João Carlos Conte, segue com o rumo de 550 30' NE, na distância de 7.842,40 metros, até alcançar o marco nº-3, cravado em comum com as terras de Galileu Mendes Amado; daí vira novamente a direita e confrontando inicialmente com terras de Galileu Mendes Amado e depois com terras que originariamente pertencem a Pedro Elizário de Abreu segue com o rumo de 110 30' SE a distância de 3.038,61 metros, até alcançar o marco nº-4, cravado no

SEGUE:-



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ALDEIA INDÍGENA
- CAMPO DE POUZO
- PONTO DEFINIDOR DO LIMITE
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE

 MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI			
ÁREA INDÍGENA JAPUIRA		DELIMITAÇÃO	
LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		ÁREA: 148 400 ha	PERÍMETRO: 180 km
ESTADO: MATO GROSSO		ESCALA: 1:400 000	DATA: 24/07/85
Nº 238 Nº 59 DR.		PROCESSO Nº	Nº 250 e 251/85
LOCAL DE ENTREGA DO TERRENO Nº 100		LOCAL DE ENTREGA DO TERRENO Nº 100	

INFORME SOBRE A ÁREA INDÍGENA JAPUÍRA

23 / 03 / 87

CURVA - Reunião com Miguel Vicente Foti - chegou acompanhado de um elemento que segundo ele é do Minter e está de lado dos fazendeiros.

Informou que 8 fazendeiros, situados nos fundos da área decretada (linha seca e os córregos Sararé e Marcolino), resolveram entrar na justiça contra o decreto que criou a reserva Japuira, mas antes procuraram as autoridades - Sarney, Costa Couto etc. e contam com o apoio de todas elas. "É gente de muito poder!"

Eu sou antropólogo independente, não pertencço à Funai, não estou trabalhando para os fazendeiros. Sou um técnico e fui contratado (não ficou bem claro quem o contratou; os Rikbaktsa não o forçaram a se definir, claramente), vou fazer o trabalho e vou cobrar.

Já estive com os fazendeiros em Joará e eles me informaram a respeito das benfeitorias que possuem em suas fazendas. Eu sobrevoei e vi alguma coisa.

Agora vim para conversar com vocês e dar essa informação e também dizer qual minha opinião sobre o assunto: "Esse pessoal é muito forte, eles tem apoio dos homens de Brasília e podem dificultar a execução de decreto que criou a área. Quem ir à justiça e a coisa vai demorar porque estão dispostos a ir. Cada um por sua vez e isso vai longe. A minha opinião é que, em vista disso tudo eu não sei se não é melhor dar mão para não perder o braço. Ceder a área em questão, que deve ser uma décima parte do todo (na verdade é muito mais).

Albano disse-lhe que ele se havia arriscado a chegar até a área sem nenhuma apresentação, porque, dados os últimos acontecimentos nesta área nós estamos cabreiros. O antropólogo Célio...

Miguel: Célio não é antropólogo!

Albano: Que órgão você representa?

Miguel: Sou independente, vou cobrar pelos serviços e quero ir embora daqui à pouco com uma resposta. A área pleiteada é 10% do total. O pessoal tem grande amizade com Sarney, com

Costa Couto. A situação a enfrentar é difícil. Essa gente...!

Trata-se de defender a área que vocês já possuem.

Albano: Você chegou sem avisar, você se vai e nós ficamos esperando...

Miguel: Eu não confio na Funai. Está aqui um funcionário da Funai (estava presente o laboratorista da Funai de Vilhena). Esses homens não vão sair de graça.

Rafael: Se aceitarmos o limite segundo os fazendeiros, o problema vai continuar.

Laboratorista da Funai: o limite linha seca não resolve. Citou o caso da reserva Pararé, onde os fazendeiros utilizaram TORDON com grande prejuízo para os índios e a Funai não tomou providências...

Roque: Então como fica o decreto já existente?

Miguel: Fica suspenso e eles vão entrar mais, as placas vão sair... São 8 os proprietários. O da área 1 diz ter 160 ha. de pasto formado, 4 casas, cercas, estradas, 1500 cabeças de gado; 2 2.484 ha. de pasto, pista de pouso, casa, 980 cabeças de gado. O dono da área 5C é presidente da Câmara de Vereadores de Uberlândia...

A Funai já indenizou Luiz Tavares; eles vão para a justiça, são poderosos!

Albano: Se há decreto porque Sarney, Costa Couto e Funai não lutam e deixa o índio lutar sozinho?

Miguel: Esse pessoal (Sarney, Costa Couto) está empenhado com o branco; vocês disseram: (anotou) " Nós não vamos para não criar problema com os brancos".

Nicolau: Parece que tudo está voltando para trás!

Miguel : São 8 fazendeiros que não entraram ainda em demanda.

Albano: Se tiver que fazer vistoria, nós temos que participar, com provar. Antes disso não temos resposta. Seria bom que um elemento da Funai e dos fazendeiros. Depois da vistoria faríamos reunião com todos os interessados, representantes de qualquer órgão.

Nicolau: Não se pode dar uma resposta, dá uma hora para outra.

Albano: Nós temos experiência... Não podemos acreditar nem no ministério...

Miguel: E se eles entrarem na justiça?

Nicolau: Já ganhamos uma briga, vamos ganhar outra!

Albano: Muitos dos nossos patrícios deram moleza pros brancos;
Nós não vamos dar!

Dito: É preciso fazer a vistoria logo.

Miguel: Eles não vão abrir mão... A Funai errou: Reinaldo, Cid não viram, não informaram que havia fazendas.

Rafael: Particpei do sobrevoou. Reinaldo, Balduino também. Subimos o Sararé até o Marcolino e saímos no Rio do Sangue. Vi as fazendas, as derrubadas...

Miguel: Meu interesse é defender a terra de vocês, mas devo informar que os fazendeiros vão entrar na justiça! É dar a mão para não perder o braço. Luiz Tavares tem atrás dele Macline, que é forte. Tavares tem interesse em ver a área demarcada para receber a indenização. Concordo em que vocês já brigaram e vão brigar. Mas é muito difícil enfrentar esse pessoal.

Aníbal: Eles não mandam, não é capaz de mandar representante da Funai para conversar com liderança. Eu estou escutando: nós vamos perder esse pedaço, mas Funai tem medo de vir aqui. Vão deixar o índio sozinho! Funai não vai dar mão... (Miguel concorda) a gente quer que representante da Funai chega, mas ele não é capaz!

Miguel: Se não abrir mão, voces vão perder o resta...

Dito: E se abrir mão, ai vem o Luiz Tavares e nós acaba perdendo tudo...

Miguel: Eu não estou defendendo os fazendeiros, mas não adianta: eles não veem o interesse do índio, não entendem que aqui há um povo... fala uma língua... Há até um fazendeiro que chegou com conversa pro meu lado...

Roque: Voce vem de Brasília para propor mudar o limite. Então fica para nós decidir?

Miguel: Eu tenho que fazer um laudo. Vou dizer o que ví: casas etc e vou dizer que os índios não andam nessa área.

Rafael e outros: Nós não ia lá porque a gente respeita a propriedade alheia, não criar problemas.

Miguel: Reinaldo, Cid não chegaram até a área.

Albano: Topógrafos da Funai conversaram com fazendeiro; pousaram na casa.

Miguel: Perguntou-me se eu ia fazer uma ata. Disse-lhe que tudo era feito pelos índios. Propõe que os índios solicitem uma reunião para que se chegue a um acordo, desde que os fazendeiros abram a picada a 20 ms.

Rafael: perguntar quem é o acompanhante que chegou com Miguel, mas não veio participar da reunião senão que ficou em Fontanilhas.

Miguel: É cara ligado ao Minter, mas a favor dos fazendeiros.

Rafael: Então (falando aos Rikbaktsa) vamos aceitar isso?

Albano: É pena que depois de 2 anos de luta, vem o Sr. Miguel para resolver a coisa, rapidamente!

nota : Albano que tinha saído para atender o rádio ao voltar, notou que Miguel já propondo outra coisa e diz:

Albano: Fiquei encabulado... falei em vistoria, prolongamento... agora o Sr. diz que se deve fazer tudo, rapidamente!

Miguel: O mais correto é formar uma equipe mista para vistoriar. O problema é se os fazendeiros não aceitarem e a Funai não se interessar. Então se for decidido pelo grupo aqui que eles façam o picadão...

Arlindo: Acho que deve ficar pelo que está decretado; nós não somos os culpados dos fazendeiros entrar em nossas terras.

Miguel: Aí o decreto não vai ser executado...

Arlindo: Não concordamos abrir picada nas nossas terras. Hã, aqui, alguém contra o que estou dizendo?

Nicolau: Informa que se comunicaram pelo rádio, com Vilhena e mandaram consultar Brasília.

Roque: Voce veio, de repente, não se apresentou; vamos lançar a coisa lá pra cima.

Miguel: Vim como independente...

Nicolau: Qualquer pessoa que entra na área precisa licença.

Miguel: Era muito urgente vir; contratam (?) um antropólogo e eu vim.

Albano: Nós não estamos tranquilos como voce diz.

Miguel: Como antropólogo estou comprometido com todos os grupos indígenas, o meu interesse é ver a área definida.

dia 22/03 e ingressos a comunidade no fim do dia, não comecou da zona verde, quando foram capazes que logo nos vieram gentilmente nos dizer a palavra disendogue carui.

1. Pilote, 2. funcionario do plano de ligada ao minister e o antropologo Miguel Foti que trabalha particular e teria sido contratado pelo minister para resolver problemas referente a demarcação da reserva indígena dos Rikbaktsa, que esta sendo questionada pelos cito proprietarios que ta se instalando segundo os rikbaktsa essa area. Tbes peritense colmato e aproximado em 30.000 hectares, e sua gestao de fazer no dia seguinte uma reunio com todas as liderancas indigenas na area, para saber suas opinioes e decisio, e logo foi colocado aos indios o problema de não disponna de garotima e isto estava alocado do pessoal que teria que ser feito de madeira, no logo foi resolvido o problema do combustível e combinado de ficariam no hotel ate o dia seguinte, quando o pessoal estivesse todo reunido os proprietarios em feriantes.

O lugar escolhido para reunio foi a aldeia da Curva.

MIGUEL VICENTE FOTI

dia 23/03 às 9:30 quando o antropologo Miguel Foti chegou a aldeia da curva ja estava aproximadamente 30 homens e guerra saber do padre Balduino como ele não se encontrava na area, chegando para participar o padre Tazi que é missionario trabalhando aqui no reserve.

Comença a reunio

O antropologo obra o mapa e mostra a area rodeada pelas fazendas e reterona sua beneficiaria, casas, curral e as como suas criações de carne e frutificas de mais de treis m. Miguel Foti demonstra sua preocupação em demarcar logo o limite da reserva para evitar possiveis invasões, mas sempre falando da dificuldade que teriam em conseguir de volta os seus terrenos ocupado pelas fazendeiros que eram de pessoas influentes e muito dinheiro, e que se eles recorressem à justiça de um juiz como pretendiam fazer, atrasaria muito o processo

grupo RIBBARTSA que a dois anos está sendo espancado.
 E lembrando em pedir que não o interpretarem como o
 antropólogo ^{CÉLIO HORST} ~~CÉLIO HORST~~ que veio resolver problema da
 reserva Tapuia e tirou os índios de lá com mais de 50 po-
 lícias armadas e prendendo os filhos de um índio indígena.
 E ELE NÃO ERA ASSIM e gostaria que tudo fosse resolvido
 pacificamente e no seu modo de pensar a solução mais
 viável era em aceitar a proposta dos fazendeiros em fazer
 uma pequena divisão de 20 metros de largura em toda
 sua extensão, ficando para a Funai somente o terreno adiante.

FALANDO OS INDIAS -

TONAZ - Acha muito estranho que chegou na área,
 SEM NINGUÉM TER SIDO AVISADO E NÃO SER DA FUNAI.

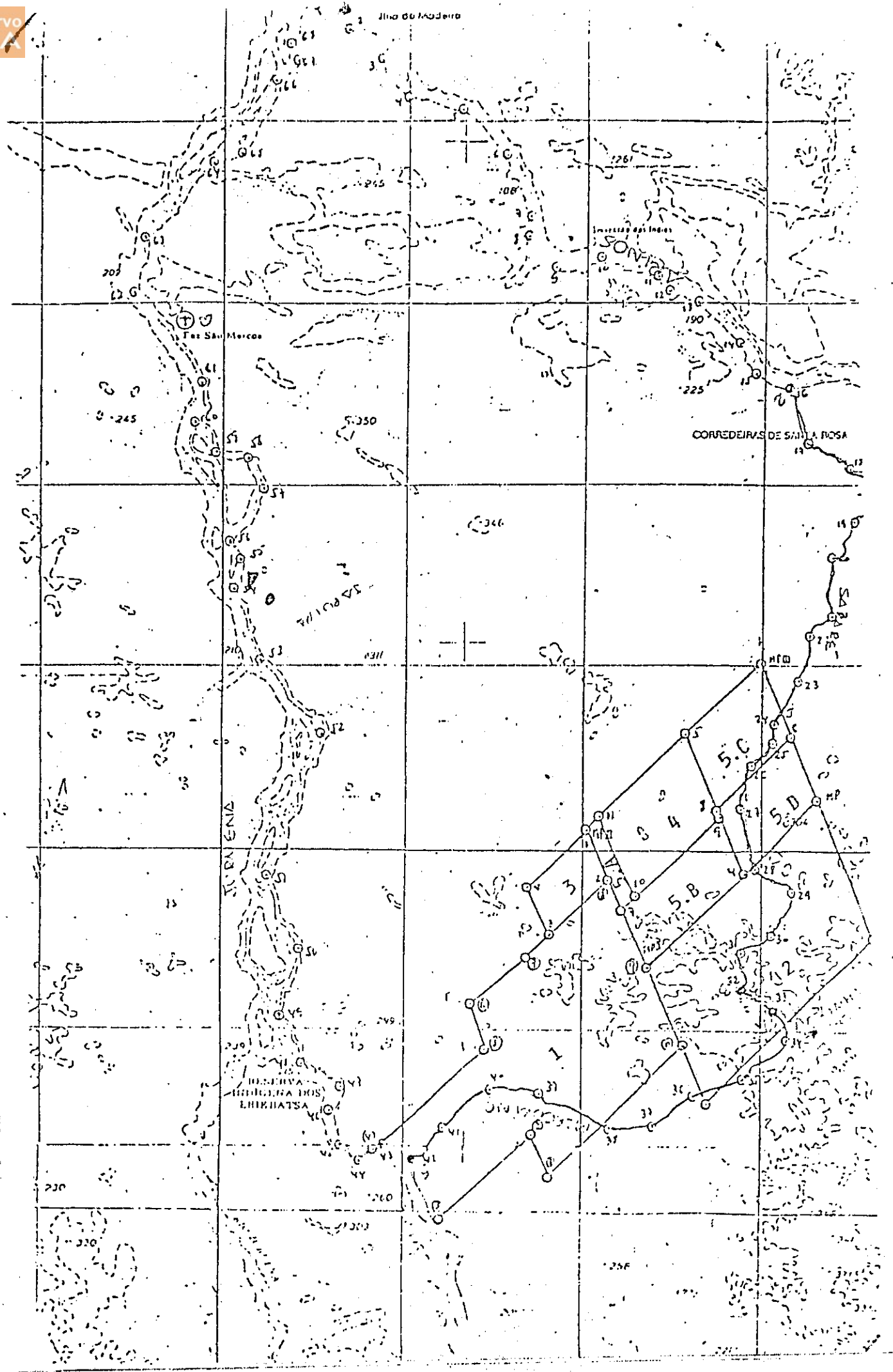
ALBRANO - BOM A DECISÃO NÃO DEVERIA SER TOMADA ASSIM
 TÃO ~~DE~~ logo como Miguel gostaria, teria que ser
 pensada e avaliada com calma. Antes fazer uma
 visita participando: Índios
 e fazendeiros ou seus representantes

RAFAEL - As benfeitorias feitas não são verdadeiras, tem
 algumas casas muita área cercada e colinas plantadas,
 digo isso por que sei que a área com o registro arcaico
 antropólogo da Funai. e o padre Baldini missionário da área.

Em relação a reunião a decisão que é ~~o~~ suposto
 antropólogo Miguel está levando ao niente e quem
 cassem. Em abril uma reunião com pessoas com os representantes
 do niente, da Funai, fazendeiros e todos os
 funcionários indígenas do grupo RIBBARTSA. espere parecer.

AMIGOS DO CIMI LABORATÓRIO DA FUNAI

É Cópia de um relatório que foi escrito e encaminhado à
 (MILITARIA), ONDE O D. I. ENVIOU P/ PROLEGADO NA FUNAI (MILITARIA)



PROPOSTA DE REDUÇÃO DOS LIMITES DO TERRITÓRIO RECONHECIDO
OFICIALMENTE COMO DE OCUPAÇÃO ERIKBATSA

1. O Sr. Miguel Vicente Foti, identificando-se como antropólogo e a pedido de "fazendeiros localizados a montante do córrego Sararé e no córrego Sujo ou Marcolino", formulou um "laudo antropológico" sobre a "ocupação e limites Sul e Sudeste" da A.I. Erikbatsa, datado de 25.03.87.
2. Neste trabalho, o autor alega que:
 - a) quando dos trabalhos de identificação e delimitação, não foi observado que na época das cheias, os limites sul e sudeste da área indígena são invadidos pelas águas dos rios, não ficando claro o limite da mesma;
 - b) a área ocupada pelos rios quando das cheias também é ocupada pelas fazendas cujos proprietários solicitaram o laudo em questão;
 - c) não se pode afirmar que o alto curso do Córrego Sararé, bem como a extensão do córrego Sujo ou Marcolino, seja área indígena, onde perambulam, inclusive e principalmente porque os índios lá não vão para evitar atritos com os mesmos fazendeiros;
 - d) a área ocupada pelas fazendas contém benfeitorias implantadas há pelo menos cinco anos podendo ser descritas como estradas vicinais, casas, galpões, currais, cercas, plantações de milho e arroz, pastos formados e em formação e gado.
3. Afirma, também, que em reunião com os índios, na aldeia da Curva, a opinião destes se dividiu entre os que "aprovariam como solução reivindicar a área delimitada nos córregos Sujo ou Marcolino e Sararé em toda sua extensão, argumentando que já era lei ou que rio é o melhor tipo de limite" e entre os que o "mais importante é que a conclusão dos trabalhos demarcatórios e sua homologação oficial não seja protelada".

4. Segundo alega, para os índios aglutinados no segundo grupo acima descrito, a fixação, como limite, da picada já aberta no limite ao norte das fazendas emparelhadas, resolveria o problema.

5. Sustenta, ainda, que para estes índios não interessa a permanência da área jub-judice, caso os fazendeiros levem a questão para o Poder Judiciário, informando desde já que estes estão dispostos a tal, segundo o autor do "laudo" constatou.

II. Na realidade, o que o trabalho em questão visa é formular uma ameaça dos fazendeiros, no sentido de que ou os índios aceitam a redução de seu território em cerca de 10% ao sul e sudeste, a fim de serem preservadas suas invasões, ou estes, não se conformando, levarão a questão dos limites de área à discussão judicial.

É interessante observar que o "laudo" do auto-identificação do antropólogo tenta levantar duas questões pretensamente embasadoras da necessidade de redução do território, ou como prefere o autor do "laudo antropológico" de equacionar um problema não identificado quando da demarcação e da identificação da área indígena, embora em todo o texto esteja evidente a ameaça dos fazendeiros em não permitirem que os Erikbatsa usufruam com tranquilidade a posse da sua terra.

Pelo que consta do próprio "laudo antropológico", os Erikbatsa sabem que os fazendeiros não os deixarão em paz, tanto é que informaram ao autor do trabalho que evitam circular na área invadida pelos fazendeiros, para não criar mais atritos.

O "laudo antropológico" também deixa sub-entendido que os fazendeiros, sob o argumento de pleitearem seus direitos em juízo, irão tentar obstruir o trabalho de demarcação da área.

III. Parece-me que a questão deve ser colocada em outros termos:

1º) quando o autor do "laudo antropológico" afirma que a "área foi objeto de um criterioso trabalho de eleição e delimitação desenvolvido pelo órgão tutor", está reconhecendo que a área é efetivamente indígena;

2º) quando o mesmo autor do "laudo" em análise afirma que os índios ali não vão, ou seja nos limites sul e sudeste da área, para não provocar atrito com o pessoal das fazendas, está reconhecendo que eles lá não perambulam, não utilizam tal trecho da área, economicamente, porque estão tolhidos, intimidados, constrangidos, coagidos no exercício de seu direito à posse e usufruto exclusivo das riquezas naturais nela existentes;

39) o argumento segundo o qual as periódicas cheias dos rios que são os limites naturais da área prejudicam a definição dos limites e que uma picada é mais segura como limite, é de uma fragilidade tal, que seria desnecessário qualquer comentário, mas é importante que se diga não haver segurança maior para os povos indígenas e seus confrontantes, do que terem os limites de seus territórios fixados pela própria natureza. O fato da cheia reduzir o território ou não permitir a clareza dos limites também se aplica ao vizinho da área e os eventuais prejuízos causados a um, devido a cheia do rio, serão causados ao outro também.

IV. A demarcação da área indígena, ou das terras habitadas pelos índios, nada mais é do que um ato declaratório, no qual restam identificados os limites da ocupação de uma terra pelos índios. O direito deles à posse permanente e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes, já está assegurado pela Constituição Federal em seu art. 198 e independe de demarcação, mesmo porque a Constituição não a exige.

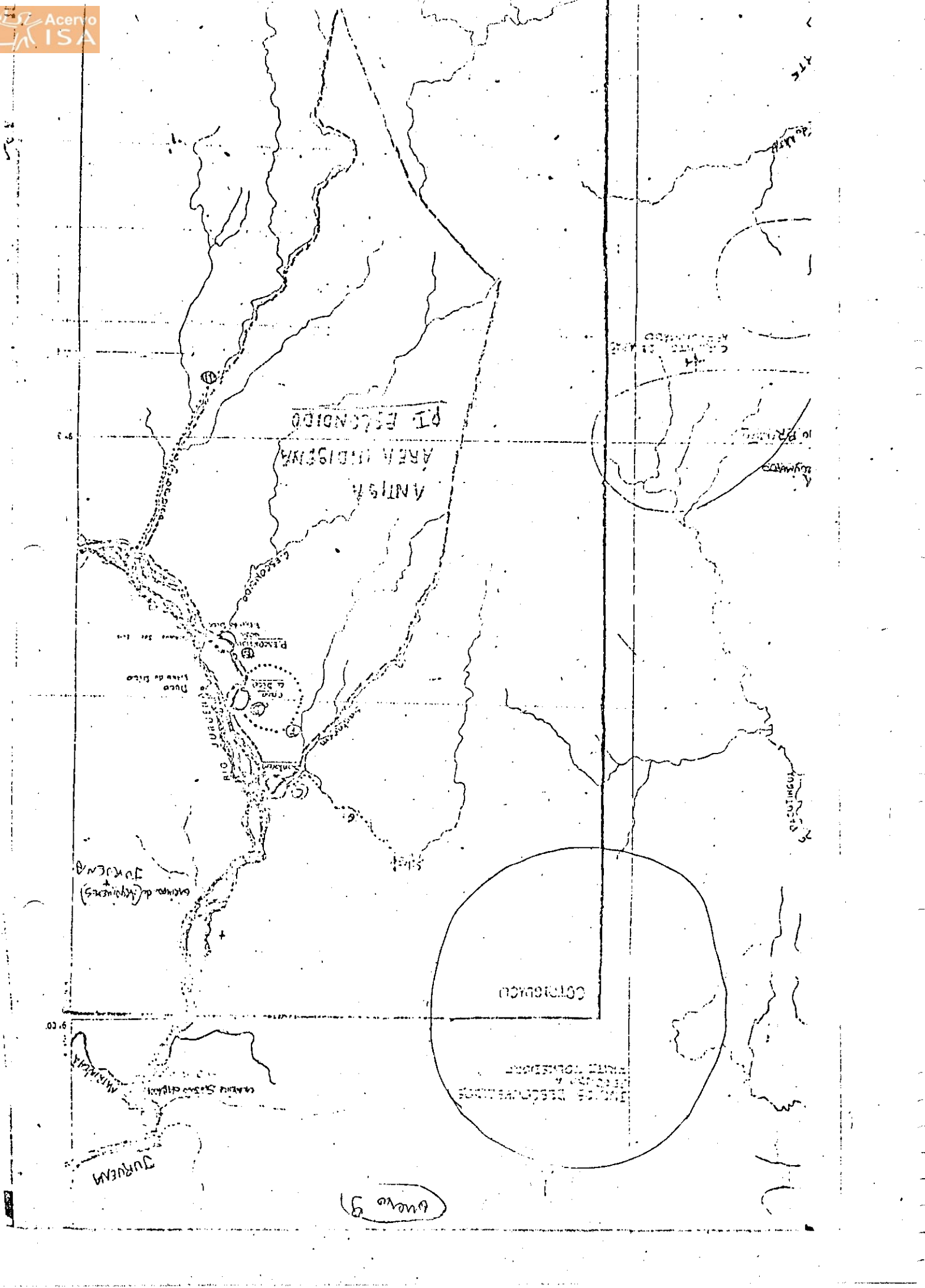
O mesmo dispositivo constitucional disciplina serem nulos os efeitos jurídicos dos atos de qualquer natureza que visem a posse, o domínio ou a ocupação das terras habitadas pelos índios, não cabendo aos ocupantes direito a ação ou indenização contra a União Federal e a Funai (§§ 19 e 29 do art. 198, da C.F.).

Dessa forma conclui-se, a partir do próprio "laudo antropológico", que os fazendeiros que encomendaram o mencionado "laudo" continuam a turbar a posse da terra dos Erikbatsa.

V. Portanto, a pretensão dos fazendeiros na redução do território Erikbatsa não tem a menor procedência, seja em termos jurídico-legais, seja em termos humanitários, geográficos, e de conveniência. Na realidade, o que tem de ser feito é a imediata retirada dos invasores da área indígena, o que independe de demarcação, devendo o órgão de assistência aos índios promover o desintrusamento da área, administrativa ou judicialmente.

VI. Por fim, a assertiva de que a propositura, pelos fazendeiros, de uma ação judicial contra a demarcação provocaria a suspensão dos trabalhos, também é equivocada.

Contra a demarcação administrativa das terras indígenas não cabe a concessão de interdito possessório, estando facultado aos interessados contra ela recorrer à ação petitória ou à demarcatória (§ 29, do art. 19, da Lei 6001/73). Mas estas ações judiciais, como



Arquivo 9

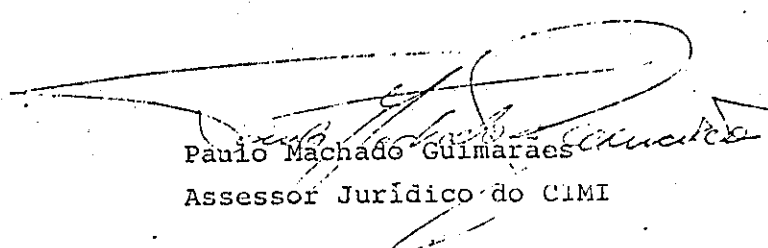
de restò nenhuma ação judicial suspende o trabalho de demarcação de uma área, salvo expressa determinação judicial. E, no caso concreto, entendo ser muito difícil acontecer esta suspensão dos trabalhos demarcatórios, porque:

a) os limites em discussão já existem, sendo um o rio e o outro uma picada, que segundo informa o "laudo" já está feita;

b) o antropólogo contratado pelos fazendeiros reconhece que a "... área foi objeto de um criterioso trabalho de eleição e de terminação desenvolvido pelo órgão tutor". Esta circunstância reduz a possibilidade dos fazendeiros poderem alegar que a área não é Erikbatsa.

Por fim concluo, salvo melhor juízo, que eventual reunião que tenha a participação dos Erikbatsa deve ter como finalidade a conclusão dos trabalhos demarcatórios conforme o disposto no Decreto nº 92.011, de 28.11.85, e o desintrusamento da área indígena.

Brasília, 12 de abril de 1987



Paulo Machado Guimarães
Assessor Jurídico do CIMI

